

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

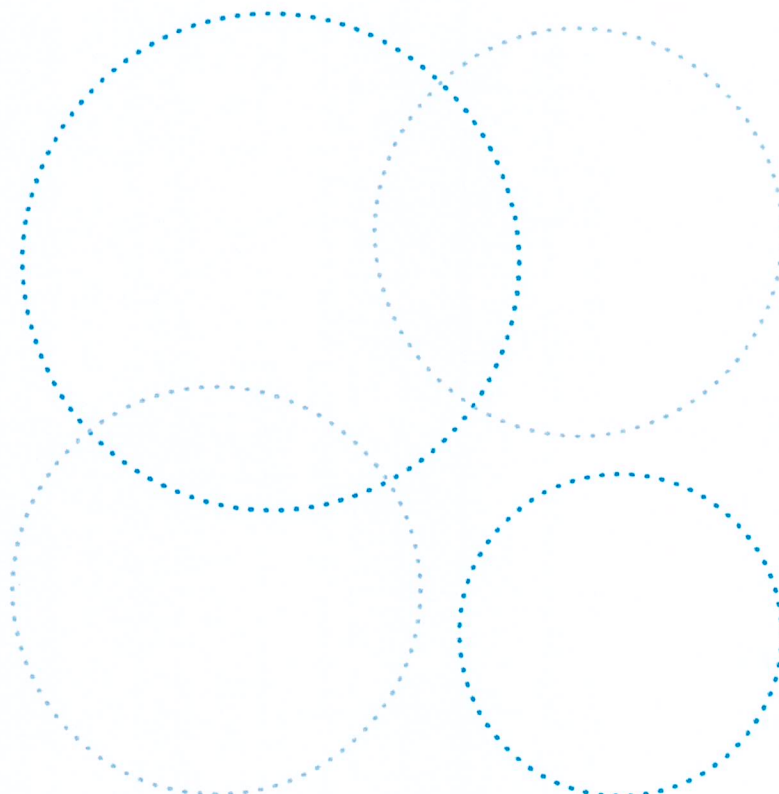
2º semestre
2017

Relatório emitido pela Assessoria de Controle Interno (Ascoi) em atendimento às exigências da Resolução CGPC 13, de 1º de outubro de 2004.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 CONTEXTO.....	3
3 GESTÃO DO PASSIVO.....	4
4 GESTÃO DOS INVESTIMENTOS.....	16
5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	27
6 CONTRATOS E LICITAÇÕES.....	32
7 GESTÃO CONTÁBIL.....	33
8 GOVERNANÇA.....	34
9 PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	35
10 ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO.....	35
11 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	37
12 RECOMENDAÇÕES.....	40
13 CONCLUSÕES.....	41
14 ENCAMINHAMENTO.....	41

Q
Quarantob



1. Introdução

Este relatório tem por objetivo apresentar as análises relativas às atividades do **2º semestre de 2017** da Funpresp-Jud, no que se refere às exigências da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, que estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar – EFPC.

2. Contexto

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) vem estabelecendo regras objetivando a Supervisão Baseada em Risco - SBR, no segmento de previdência complementar fechada, apontando para a necessidade de as entidades adotarem uma estrutura de Gestão Baseada em Risco - GBR.

Segundo a Recomendação MPS/CGPC nº 2, de 27 de abril de 2009, a supervisão baseada em risco poderá contar com metodologia que compreenda, dentre outros, a identificação, a avaliação, o controle e o monitoramento da exposição a riscos que possa comprometer a realização dos objetivos da entidade fechada de previdência complementar e de cada plano de benefícios por ela administrado.

Para atender às regras estabelecidas nos normativos vigentes e na metodologia de Supervisão da PREVIC é necessário desenvolver controles internos que permitam às entidades a gestão dos riscos aos quais está exposta dentro de prévia definição dos níveis considerados aceitáveis de exposição, o que varia de acordo com o porte e a complexidade da entidade.

Este relatório está consubstanciado nos documentos listados a seguir:

- ✓ Política de Gerenciamento de Riscos;
- ✓ Relatórios mensais das Coordenadorias e da Presidência;
- ✓ Relatórios Trimestrais da Diretoria Executiva;
- ✓ Relatórios de Controles Internos do Conselho Fiscal;
- ✓ Plano de monitoramento dos Indicadores e avaliação do Planejamento Estratégico;
- ✓ Atas da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal; e
- ✓ Relatório de Auditoria dos Patrocinadores 2016/2017.

C. Amador

3. Gestão do Passivo

O passivo atuarial representa as obrigações e os compromissos da Entidade, composto pelas reservas matemáticas e pelos fundos previdenciais, sendo de suma importância o seu controle para avaliação da aderência das hipóteses atuariais do plano de benefícios.

3.1. Análise cadastral

As informações analisadas neste tópico constam de forma consolidada do item 2 do Relatório de Acompanhamento Semestral da Gestão, emitido pela Assessoria de Controle Interno.

Além disso, foram analisados os relatórios emitidos pela Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro (Coarc), que abrangem o acompanhamento da evolução das informações cadastrais e financeiras, inclusive com a demonstração dos resultados mensais dos indicadores de gestão da área.

Em 31 de dezembro de 2017, a Funpresp-Jud não possuía participantes assistidos em gozo de benefício concedido pelo Plano de Benefícios. A seguir, serão apresentadas as informações estatísticas da massa de participantes em 31/12/2017.

Tabela 1: Evolução das adesões

Mês/Ano	Patrocinado	Vinculado	Autopatrocinado	No prazo opção dos institutos	Total
Saldo 2016	6.688	194	9	43	6.934
jan/2017	271	17	0	3	291
fev/2017	114	0	1	-9	106
mar/2017	110	7	0	-21	96
abr/2017	131	3	0	2	136
mai/2017	221	5	2	7	235
jun/2017	216	9	-2	0	223
jul/2017	231	10	22	-13	250
ago/2017	320	15	4	0	339
set/2017	168	3	-24	21	168
out/2017	186	3	1	7	197
nov/2017	272	8	18	-27	271
dez/2017	208	3	-18	16	209
Acumulado/2017	2.240	80	22	-30	2.521
Acumulado Total	8.928	274	31	13	9.455

* Contempla cadastros realizado em meses anteriores a Outubro/2017

Fonte: RARC 12 – Arrecadação e Cadastro – dezembro/2017

Tabela 2: Distribuição dos participantes por sexo e grupo de idade

SITUAÇÃO	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
PATROCINADO	4.602	4.534	9.136
VINCULADO	86	191	277
NO PRAZO OPÇÃO INSTITUTOS	15	14	29
AUTOPATROCINADO	5	8	13
TOTAL	4.708	4.747	9.455

Fonte: RARC 12 – Arrecadação e Cadastro – dezembro/2017

Tabela 3: distribuição de participantes por patrocinador em 31/12/2017:

Patrocinador	Nº de participantes	Percentual	Patrocinador	Nº de participantes	Percentual
MPF	1150	12,16%	SJPA	38	0,40%
TJDFT	965	10,21%	STM	38	0,40%
TRT2	540	5,71%	SJPB	38	0,40%
MPT	437	4,62%	SJMT	37	0,39%
TRT1	411	4,35%	TREAM	36	0,38%
MPDFT	335	3,54%	TRF4	35	0,37%
TRT15	265	2,80%	TREPB	32	0,34%
STJ	252	2,67%	SJDF	31	0,33%
TRT3	233	2,46%	TRERO	31	0,33%
TRT8	221	2,34%	SJPE	31	0,33%
SJSP	208	2,20%	TRT17	30	0,32%
TST	201	2,13%	TRESC	30	0,32%
TRT4	187	1,98%	SJES	28	0,30%
TREMG	185	1,96%	TRF5	25	0,26%
TRT9	174	1,84%	SJMS	22	0,23%
TRT18	166	1,76%	TRERR	22	0,23%
TRT10	159	1,68%	TRESE	21	0,22%
TRESP	147	1,55%	TRT13	21	0,22%
SJRJ	146	1,54%	TREDF	20	0,21%
TRF3	128	1,35%	TRT21	19	0,20%
TRT12	128	1,35%	SJAP	19	0,20%
STF	120	1,27%	TRECE	19	0,20%
SJRS	114	1,21%	SJAM	18	0,19%
TRT23	97	1,03%	MPM	18	0,19%
TSE	95	1,00%	SJRO	18	0,19%
CNJ	88	0,93%	SJTO	18	0,19%
TRERJ	86	0,91%	TREAP	17	0,18%
TRT11	82	0,87%	SJMA	17	0,18%
TRT14	80	0,85%	SJRR	17	0,18%
TRT5	79	0,84%	CJF	16	0,17%
SJPR	77	0,81%	TREMS	15	0,16%
CNMP	75	0,79%	TREMT	15	0,16%
TRT6	72	0,76%	TRT20	14	0,15%
TREBA	69	0,73%	TRT19	14	0,15%
TREPA	69	0,73%	TRT24	13	0,14%
TREMA	65	0,69%	SJGO	9	0,10%
TREPR	65	0,69%	ESMPU	8	0,08%
SJMG	64	0,68%	TRT7	7	0,07%



TRF1	60	0,63%	TRERN	7	0,07%
TRF2	56	0,59%	SJAC	7	0,07%
TRT16	56	0,59%	SJRN	6	0,06%
SJCE	56	0,59%	SJSE	6	0,06%
TREGO	55	0,58%	SJPI	5	0,05%
TREPE	55	0,58%	TREAC	5	0,05%
TREPI	47	0,50%	TREES	5	0,05%
TRERS	45	0,48%	TRT22	5	0,05%
SJBA	42	0,44%	SJAL	4	0,04%
SJSC	38	0,40%	TRETO	3	0,03%
TOTAIS		9.455	100%		

Ao analisar o indicador de acompanhamento dos processos de consistência cadastral relacionados à meta de “Automatizar e aperfeiçoar o processo da arrecadação em 100% dos patrocinadores até 2020”, vinculada ao objetivo estratégico 04 - “Ter práticas de gestão eficiente, transparente e com foco em resultado”, verificasse os seguintes resultados no 2º semestre de 2017:

Tabela 4: Indicador de consistência cadastral

META	INDICADOR	MÊS	PATROCINADORES C/ INCONSISTÊNCIAS	TOTAL DE PATROCINADORES	%
Automatizar e aperfeiçoar o processo de arrecadação em 100% dos patrocinadores até 2020	Consistência cadastral (Total de participantes em com inconsistências/Total do cadastro)	Julho	33	8.271	0,40%
		Agosto	238	8.610	2,76%
		Setembro	237	8.778	2,70%
		Outubro	237	8.975	2,64%
		Novembro	85	9.246	0,92%
		Dezembro	70	9.455	0,74%

Após a rotina de consistência cadastral, a Coarc realiza os ajustes pertinentes e notifica os patrocinadores solicitando as informações necessárias às demais correções.

Além das rotinas da Coarc, mensalmente a Coordenadoria de Atuária e de Benefícios (Coabe) realiza atividades de consistência para o acompanhamento permanente das hipóteses atuariais utilizadas no plano de benefícios, cujo o resultado é analisado pela Coarc, que por sua vez providencia os ajustes necessários.

3.2. Análise financeira

Foram analisados os relatórios emitidos pela Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro (Coarc), que contempla o acompanhamento da evolução das informações cadastrais e financeiras, inclusive com a demonstração dos resultados mensais dos indicadores de gestão da área.

A seguir, estão apresentados os valores mensais e acumulados da arrecadação das contribuições normais dos participantes e patrocinadores, das contribuições facultativas, do pagamento de multa de contribuições em atraso e das entradas de portabilidade, no período de julho a dezembro de 2017.

Tabela 5: Arrecadação mensal participante e patrocinador

Mês	Arrecadação
jul/17	R\$ 5.910.446,44
ago/17	R\$ 6.146.153,79
set/17	R\$ 6.372.841,60
out/17	R\$ 6.345.312,40
nov/17	R\$ 9.986.586,50
dez/17	R\$ 12.046.590,71
Total	R\$ 46.807.931,44

A arrecadação das **contribuições normais** dos participantes e patrocinadores, no período de julho a dezembro de 2017, superou os R\$ 46 milhões. Conforme relatórios emitidos pela Diseg, foi verificada a paridade das contribuições entre participante e patrocinador, e mensalmente foram apresentadas as justificativas para as diferenças encontradas.

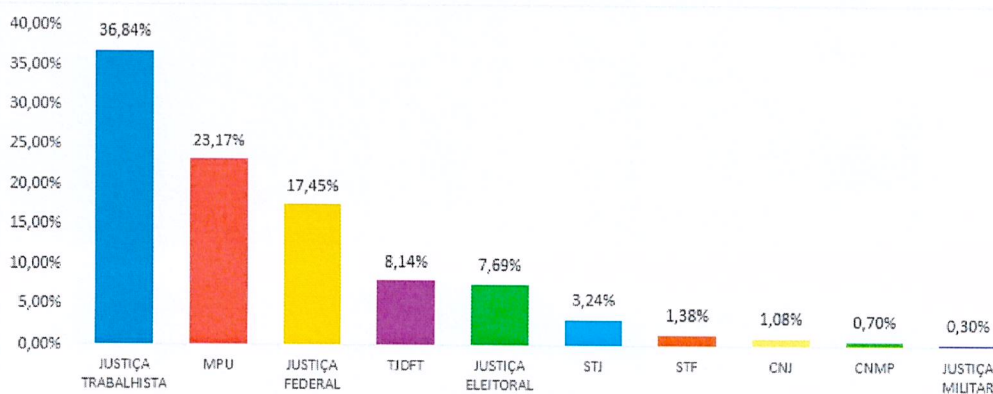
Tabela 6: Arrecadação mensal das contribuições normais dos participantes e patrocinadores

MÊS	PARTICIPANTE	PATROCINADOR	DIFERENÇA	JUSTIFICATIVA
jul/17	R\$ 2.705.909,89	R\$ 2.704.007,21	-R\$ 1.902,68	Acertos de meses anteriores.
ago/17	R\$ 2.775.951,07	R\$ 2.778.238,62	R\$ 2.287,55	Acertos de meses anteriores e pagamentos pendentes a serem realizados no mês seguinte.
set/17	R\$ 2.906.815,99	R\$ 2.886.520,32	-R\$ 20.295,67	Acertos de meses anteriores e pagamentos pendentes a serem realizados no mês seguinte.
out/17	R\$ 3.014.589,07	R\$ 3.031.903,10	R\$ 17.314,03	Acertos de meses anteriores e pagamentos pendentes a serem realizados no mês seguinte.
nov/17	R\$ 4.540.466,64	R\$ 4.535.566,00	-R\$ 4.900,64	Antecipação de contribuição de gratificação natalina, o valor patronal foi repassado em dezembro de 2017.
dez/17	R\$ 5.612.432,28	R\$ 5.614.169,58	R\$ 1.737,30	Acertos de gratificação natalina e de outras competências.
Total	R\$ 21.556.164,94	R\$ 21.550.404,83		

Fonte: Relatórios de Arrecadação e Cadastro dos meses de julho a dezembro de 2017

Desde o início do plano JusMP-Prev a Justiça Trabalhista é a primeira do ranking com maior volume de contribuições, conforme gráfico 1.

Gráfico 1. Distribuição de contribuições por ramo da justiça (acumulado)



Com relação à arrecadação mensal, o Ministério Público Federal permaneceu no topo do ranking e continua com o maior saldo em contribuições por patrocinador, conforme demonstra a tabela 7.

Tabela 7: Contribuições por patrocinador acumulado até dezembro de 2017.

Patrocinador	Contribuições acumuladas	% do patrimônio	Patrocinador	Contribuições acumuladas	% do patrimônio
MPF	R\$19.521.140,38	12,25%	SJMA	R\$540.237,91	0,34%
TJDFT	R\$12.982.594,65	8,14%	SJMT	R\$532.360,29	0,33%
TRT2	R\$12.362.039,88	7,76%	TREGO	R\$533.883,81	0,33%
MPT	R\$9.489.716,67	5,95%	TRERS	R\$528.042,86	0,33%
TRT1	R\$7.775.749,20	4,88%	SJAM	R\$499.218,65	0,31%
MPDFT	R\$7.153.523,21	4,49%	SJDF	R\$501.649,47	0,31%
TRT8	R\$5.459.379,74	3,42%	STM	R\$471.525,51	0,30%
STJ	R\$5.169.840,26	3,24%	TRT24	R\$424.590,46	0,27%
TRT15	R\$4.361.344,77	2,74%	TRF4	R\$437.582,02	0,27%
TRT18	R\$3.342.038,49	2,10%	SJAP	R\$433.426,74	0,27%
SJRJ	R\$3.317.964,90	2,08%	TRT21	R\$411.664,16	0,26%
SJSP	R\$3.160.802,70	1,98%	SJRO	R\$415.208,58	0,26%
TST	R\$3.097.550,68	1,94%	TREPE	R\$393.716,67	0,25%
TRT3	R\$3.014.998,34	1,89%	TRT13	R\$382.505,96	0,24%
TRT9	R\$2.948.494,07	1,85%	TREMA	R\$365.196,08	0,23%
TRT12	R\$2.535.163,57	1,59%	TREAM	R\$345.003,04	0,22%
TRT10	R\$2.464.951,92	1,55%	SJTO	R\$334.254,26	0,21%
STF	R\$2.205.197,39	1,38%	TREBA	R\$325.377,51	0,20%
TRT4	R\$2.186.220,18	1,37%	SJES	R\$322.851,63	0,20%
TREMG	R\$1.974.441,86	1,24%	TRF5	R\$319.260,75	0,20%
TRT23	R\$1.954.399,84	1,23%	TRT19	R\$309.190,32	0,19%
SJMG	R\$1.893.550,71	1,19%	TRERO	R\$309.436,54	0,19%
TRF3	R\$1.866.386,90	1,17%	SJAC	R\$306.903,98	0,19%
TSE	R\$1.840.040,91	1,15%	TREPI	R\$279.378,99	0,18%
TRF1	R\$1.803.599,53	1,13%	SJRR	R\$287.096,97	0,18%

CNJ	R\$1.720.295,95	1,08%	TRECE	R\$236.738,63	0,15%
SJRS	R\$1.478.708,74	0,93%	TRESC	R\$218.573,11	0,14%
SJPR	R\$1.486.532,55	0,93%	SJGO	R\$216.685,26	0,14%
TRT6	R\$1.290.742,68	0,81%	TRERR	R\$198.320,52	0,12%
TRESP	R\$1.176.778,12	0,74%	ESMPU	R\$187.762,67	0,12%
SJCE	R\$1.185.794,66	0,74%	TRESE	R\$163.059,23	0,10%
TRT14	R\$1.152.455,68	0,72%	SJPI	R\$156.301,97	0,10%
CNMP	R\$1.119.662,43	0,70%	TREPB	R\$136.886,00	0,09%
TRF2	R\$986.137,45	0,62%	TREDF	R\$136.871,25	0,09%
SJBA	R\$941.294,19	0,59%	TREAP	R\$146.663,02	0,09%
SJMS	R\$925.291,70	0,58%	TRT22	R\$146.293,75	0,09%
TRT16	R\$907.423,41	0,57%	SJSE	R\$146.405,88	0,09%
SJPB	R\$882.236,09	0,55%	CJF	R\$143.847,30	0,09%
SJPA	R\$848.670,58	0,53%	TREMS	R\$143.022,78	0,09%
TRERJ	R\$833.848,06	0,52%	TRT7	R\$140.912,85	0,09%
TREPA	R\$817.734,98	0,51%	TRT20	R\$127.253,77	0,08%
TREPR	R\$784.947,74	0,49%	TREMT	R\$132.008,29	0,08%
TRT5	R\$695.726,10	0,44%	SJAL	R\$82.453,76	0,05%
SJSC	R\$696.985,94	0,44%	TRERN	R\$82.501,12	0,05%
TRT11	R\$692.822,85	0,43%	SJRN	R\$73.453,63	0,05%
MPM	R\$586.711,36	0,37%	TRETO	R\$66.762,17	0,04%
SJPE	R\$596.699,84	0,37%	TREAC	R\$51.317,97	0,03%
TRT17	R\$542.182,26	0,34%	TREES	R\$32.725,08	0,02%
TOTAL			R\$159.407.197,28	100,00%	

3.3. Consistências financeiras

Considerando as recomendações permanentes emitidas pelo Conselho Fiscal em seus relatórios de Controles Internos semestrais, bem como a necessidade de aperfeiçoamento do processo de arrecadação mensal, a Diretoria Executiva decidiu em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18/09/2017, "que as áreas de pagamento dos órgãos patrocinadores serão notificadas referentes às inconsistências da base de 10/2013 a 9/2017, em 20/10/2017, com prazo de resposta até 5/12/2017. Não obtendo resposta, a Coarc/Diseg deverá oficiar o Diretor/Secretário-Geral, com cópia ao Secretário de Gestão de Pessoas, com prazo de até o dia 15/1/2018. Ficou acordado, também, que no 1º semestre de 2018 as notificações serão realizadas bimestralmente, e a partir de julho de 2018 a realização da consistência será mensal, considerando a contratação de novo assistente para a Coarc/Diseg, a disponibilização de relatórios a serem desenvolvidos pela Trust Solutions e a entrega do novo Portal do Patrocinador pela Cotec/Dirad. Os Diretores aprovaram por unanimidade esse novo cronograma."

Em atendimento à demanda da Diretoria Executiva, em 26 de outubro de 2017, a COARC realizou novo levantamento de inconsistências cadastrais e financeiras. O levantamento abrangeu a base de dados do período de outubro/2013 a setembro/2017. Essa nova apuração resultou no Ofício-Circular nº 12 encaminhado aos 89 patrocinadores que tiverem algum tipo de apontamento, conforme tabelas 8 e 9.

Tabela 8: inconsistências verificadas

Tipo de inconsistência financeira	Quantidade
01 - Diferença de paridade	111
02 - Ausência de contribuição	3193
Total Geral	3304

Destaca-se que dentre as notificações expostas na tabela 8 estão os registros das pendências que restaram das notificações encaminhadas anteriormente aos Patrocinadores, consignadas no relatório de controle interno do 1º semestre de 2017.

Tabela 9: notificações por Patrocinador

Patrocinador	Qtd.	Patrocinador	Qtd.
MPF	286	SJPB	19
SJSP	212	SJMG	18
SJRJ	174	CJF	18
TRT14	136	SJSE	18
TJDFT	134	TRF4	17
TRT8	131	TRT13	17
TRT4	124	TRERR	17
TRT3	119	SJMA	16
MPDFT	100	SJAP	15
TRESP	99	STJ	14
TRT2	90	TREMA	14
MPT	80	TRT19	14
TRT1	76	SJPR	14
SJDF	65	TRT24	14
TREPA	65	TRERJ	12
TRT5	62	TRT12	11
TRF5	59	TRT6	10
TRF2	54	TRERN	10
SJRS	46	SJBA	9
TRT9	45	SJAM	8
TRT11	44	TREGO	8
TRT15	40	TREBA	8
SJPE	40	TREMG	8
TST	39	TRT23	7
TRESE	39	SJSC	7
TRT21	38	TREAC	7
TRT18	37	TREPB	7
TRF1	35	TRT10	7
SJCE	34	SJAL	6
TRT16	31	SJRN	6
TRECE	29	TRT7	6
TREPE	29	CNMP	5
SJMS	28	TRESC	5
SJPA	28	SJAC	5

SJTO	27	TREPR	4
TRERO	26	SJRR	4
SJES	24	STF	4
SJRO	24	MPM	3
TREPI	24	TREES	2
TRT17	24	TRT22	2
SJMT	22	TSE	1
TREDF	22	TREMT	1
STM	21	TREAP	1
TRF3	21	TRT20	1
CNJ	21	89	3.304

Restou registrado no relatório RARC 12/2017, a seguinte justificativa para a ausência de atualização do retorno das notificações aos patrocinadores: *“Ressaltamos que em novembro de 2017 ocorreu a saída do Coordenador de Atuária e Benefícios (Coabe), por isso o Coordenador da Coarc acumulou as atividades daquela Coordenadoria com as suas atividades, para as quais foram definidas prioridades, neste sentido o processo de acompanhamento das inconsistências será retomado no primeiro semestre de 2018, após a entrada do novo Coordenador da Coabe”.*

Ao analisar o indicador de acompanhamento dos processos de consistência financeira relacionados à meta de “Automatizar e aperfeiçoar o processo da arrecadação em 100% dos patrocinadores até 2020”, vinculada ao objetivo estratégico 04 - “Ter práticas de gestão eficiente, transparente e com foco em resultado”, verificam-se os resultados do 2º semestre de 2017, na tabela 10.

Tabela 10: Indicador de consistência financeira

META	INDICADOR	MÊS	PATROCINADOR C/ INCONSISTÊNCIA	TOTAL DE PATROCINADORES	%
Automatizar e aperfeiçoar o processo da arrecadação em 100% dos patrocinadores até 2020	Consistência Financeira (Mapas resumos ou layouts txt com informações inconsistentes/Total de patrocinadores)	Julho	32	96	33,33%
		Agosto	32	96	33,33%
		Setembro	26	96	27,08%
		Outubro	20	96	20,83%
		Novembro	29	96	30,21%
		Dezembro	36	96	37,50%

Especificamente sobre este indicador, vale destacar que no primeiro semestre de 2018, com o objetivo de aperfeiçoar o processamento e a conferência da arrecadação mensal, foi implementado novo processo de envio dos mapas resumos das contribuições repassadas pelos patrocinadores. O novo procedimento possibilita que no momento da inserção dos dados cadastrais e financeiros diretamente na planilha do mapa resumo, disponibilizado no portal do Patrocinador, serão realizadas de forma sistemática validações e apontamentos que necessitam de ajustes a serem realizados pelo patrocinador. Com essa implantação houve redução na quantidade de mapas inconsistentes e do retrabalho pela equipe de arrecadação.

Outro ganho no aperfeiçoamento do processo de envio dos mapas resumos das contribuições repassadas pelos patrocinadores foi sua vinculação ao repasse efetivamente realizado (ordem bancária) na conta da Funpresp-Jud. Houve uma considerável redução no tempo de envio do mapa resumo em relação ao repasse das contribuições, o que costumava causar atrasos na identificação e apropriação das contribuições nas contas individuais dos participantes.

3.4. Informações atuariais e de benefícios

O Conselho Deliberativo aprovou em sua 12ª Sessão Extraordinária de 2017, de 13 de dezembro de 2017, a contratação do atuário externo, por dispensa de licitação, fulcrada no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a saída do atuário interno e por não haver cadastro de reserva para o referido cargo.

Em 28 de dezembro de 2017, foi firmado o contrato 12/2017, com a empresa Gama Consultores Associados, para execução dos seguintes serviços: (i) Estudo de Aderência das Hipóteses Biométricas e Teste de Convergência da Taxa de Juros; (ii) Avaliação Atuarial Anual do Exercício de 2017 e do Plano de Custeio para 2018 e emissão dos respectivos documentos técnicos; e (iii) Serviços de Manutenção Atuarial periódica (mensais, trimestrais e anuais); (iv) Provisões matemáticas mensais, durante o período do contrato.

3.5. Premissas e Hipóteses atuariais

De acordo com a Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do Plano de Benefícios.

O Relatório de Avaliação Atuarial de 2017, data-base 31/12/2016, e o respectivo Parecer Atuarial foram elaborados pelo Atuário da Funpresp-Jud à época e aprovados pelo Conselho Deliberativo em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2017.

No Parecer Atuarial, o atuário à época concluiu que “o Plano de Benefícios JusMP-Prev, administrado pela Funpresp-Jud, atende a legislação vigente e mantém a situação econômico-financeira e atuarial equilibrada, com a devida mensuração do plano de custeio dos benefícios oferecidos”.

A seguir, estão apresentadas as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que foram utilizadas em 2017:

A. Anunciado

Tabela 11: Hipóteses biométricas

Hipóteses biométricas	2017
Tábua de mortalidade geral	RP-2000 Geracional, por sexo
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas, agravada em 20%
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49
Taxa de Rotatividade	0%
Composição familiar – benefícios a Conceder	
Probabilidade de ser casado	90%
Idade do cônjuge feminino	3 anos mais jovem que o masculino
Filhos	2 filhos, o mais novo nascido aos 36 anos de idade do participante
Composição familiar – benefícios concedidos	
	Família real

Tabela 12: Hipóteses econômicas e financeiras

Hipóteses econômicas e financeiras	2017
Taxa real de juros anual	4,50% a.a.
Taxa de crescimento real anual dos salários	0%
Taxa de crescimento real anual dos benefícios	0%
Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo	100%
Fator de determinação do valor real dos benefícios ao longo do tempo	100%
Rotatividade	0%

Utilizando a tábua biométrica RP-2000, foi apurada a quantidade de mortes esperadas no ano de 2017, distribuídas conforme tabela 13 (mantidas as quantidades estimadas para 2016 para fim comparativo):

Tabela 13: Mortalidade

Sexo	2016	2017
Masculino	1,527	2,620
Feminino	0,983	1,685
Total	2,510	4,305

Entre a data de início do plano, em 14/10/2013, até o ano de 2015, não houve morte de participante. Contudo, em 2016 e 2017 foram registrados os seguintes óbitos:

Óbitos

Tabela 14: Óbitos em 2016 e 2017

Sexo	Patrocinador	Data de Inscrição	Data do evento	Beneficiário / Herdeiro Legal
Masculino	SJPA	23/06/2014	26/05/2016	Mãe
Masculino	MPF	14/03/2014	22/06/2016	Pai
Masculino	CNJ	04/09/2014	01/09/2016	Pai/Mãe
Masculino	TREGO	20/01/2016	12/09/2016	Pai/Mãe
Feminino	TREMG	29/12/2015	05/10/2016	Cônjuge
Masculino	TRT18	16/11/2015	18/12/2016	-
Masculino	TJDFT	06/08/2015	03/06/2017	Mãe
Masculino	MPDFT	30/01/2017	25/10/2017	Pai/Mãe
Masculino	TRESP	01/09/2017	18/11/2017	-

Das nove mortes ocorridas, somente uma delas resultará em pagamento de pensão, uma vez que os demais participantes não possuem beneficiários. Para estes, será realizado o pagamento da reserva individual aos seus herdeiros legais, conforme art. 33 do Regulamento do Plano.

A tábua de entrada em invalidez utilizada é a Álvaro Vindas (agravada em 20%) elaborada em Porto Rico, no ano de 1957, que, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados 201, de 2008 é utilizada como limite mínimo para as probabilidades de entrada em aposentadoria por invalidez.

Da data de início do plano, em 14/10/2013, até a data-base de 31/12/2016, não houve registro de invalidez de participantes. A tabela 15 apresenta a quantidade de invalidez esperada para 2017 (mantidas as quantidades estimadas para 2016 para fim comparativo):

Tabela 15: Entrada em invalidez esperada

Sexo	2016	2017
Masculino	1,823	2,566
Feminino	1,824	2,537
Total	3,647	5,103

No entanto em 2017 houve um registro de entrada em invalidez, cuja a concessão do benefício por invalidez está em andamento na Coordenadoria de Atuária e Benefícios.

3.6. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são apuradas mensalmente pela Coordenadoria de Atuária e de Benefícios, após a realização das análises e consistências das informações cadastrais e financeiras disponíveis no sistema previdencial.

Tabela 16: Evolução das provisões matemáticas, no período de julho a dezembro de 2017.

Mês	Benefícios a Conceder (RAN + RAS)	FCBE	Patrimônio de Cobertura do Plano (RAN + RAS + FCBE)	Variação	Análise da variação
jul/17	R\$ 99.307.896	R\$ 16.865.576	R\$ 116.173.472	6,07%	O crescimento das contas RAN – Participante e RAN – Patrocinador foi influenciado pelas novas adesões ao plano (217) e pela rentabilidade do plano. Em julho a conta RAS registrou um crescimento de 11,65%, com o incremento de R\$ 552.720,93 (diferença entre o montante arrecadado em julho e o montante de junho).
ago/17	R\$ 105.221.298	R\$ 17.842.317	R\$ 123.063.615	5,93%	O crescimento das contas RAN – Participante e RAN – Patrocinador foi influenciado pelas novas adesões ao plano (288) e pela rentabilidade do plano. Em agosto, a conta RAS registrou um crescimento de 30,01%, com o incremento de R\$ 718.579,55 (diferença entre o montante arrecadado em agosto e o montante de julho).
set/17	R\$ 111.207.728	R\$ 18.842.059	R\$ 130.049.788	5,68%	O menor crescimento das provisões matemáticas, em relação ao mês de agosto, foi ocasionado pela menor quantidade de adesões (150) e pela menor variação da cota (0,83%). Em setembro, a conta RAS registrou um decréscimo de 7,42%, resultado do incremento de R\$ 665.256,64 nas provisões matemáticas, contra R\$ 718.579,55 de agosto.
out/17	R\$ 116.822.596	R\$ 19.805.353	R\$ 136.627.949	5,06%	O menor crescimento das provisões matemáticas, em relação ao mês anterior, foi ocasionado pelo menor valor de entrada na Conta RAS.
nov/17	R\$ 123.817.210	R\$ 21.036.470	R\$ 144.853.680	6,02%	O maior crescimento das provisões matemáticas, em relação ao mês anterior, foi ocasionado pelas contribuições de gratificação natalina.
dez/17	R\$ 136.139.443	R\$ 23.234.392	R\$ 159.373.836	10,02%	O maior crescimento das provisões matemáticas, em relação ao mês anterior, foi ocasionado pelas contribuições de gratificação natalina.

3.7. Plano de Custeio

O Plano JusMP-Prev possui somente um grupo de custeio, sendo seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida e seu custo calculado atuarialmente apenas em relação aos aportes destinados ao Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), o qual corresponde a um percentual da contribuição normal vertida pelos Participantes e Patrocinadores.

O plano de custeio de 2017 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2017, e entrou em vigor no dia 1º de abril de 2017.

Para fins de acompanhamento e visualização do plano de custeio, a tabela 17 apresenta o histórico do plano de custeio desde 2014.

Tabela 17: Acompanhamento do plano de custeio 2014 a 2017

CONTAS	Vigência	Vigência	Vigência	Vigência
	01/04/2014	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
RAN	77,65%	77,65%	77,98%	78,39%
FCBE	15,35%	15,35%	15,02%	14,61%
PGA	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%

O percentual apurado de 14,61%, destinado à formação do FCBE na avaliação de 2016, foi 0,41% inferior ao apurado na avaliação atuarial de 2015, ocasionado pela elevação de 0,50% na taxa de juros. Desta forma, descontada a taxa de carregamento de 7,00% e o FCBE de 14,61%, o percentual destinado à conta de Reserva Acumulada Normal (RAN) é de 78,39%.

3.8. Obrigações atuariais

A Instrução MPS/PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015, que estabelece orientações e procedimentos na realização dos estudos técnicos que visem a atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos do plano de benefícios. Sua aplicação é facultativa para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2015 e obrigatória a partir do exercício de 2016.

A nova Instrução passou a exigir o estudo para os planos que, independentemente de sua modalidade, possuam obrigações registradas em provisão matemática de benefício definido, como é o caso da conta de registro do FCBE.

O relatório de Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais foi emitido pela Coabe em 17/01/2017 e aprovado pela Diretoria Executiva em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 23/01/2017.

4. Gestão dos Investimentos

A aplicação dos recursos correspondentes às reservas, às provisões e aos fundos deve ser realizada conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN. Essas diretrizes estão previstas na Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, e suas alterações.

A Política de Investimentos de 2017 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 16ª Sessão Extraordinária, realizada em 14/12/2016, encaminhada à PREVIC em 11/01/2017, em atendimento aos normativos vigentes.

As informações apresentadas neste tópico estão contidas nos relatórios de Atividades da Diretoria de Investimentos (Dirin).

4.1. Aderência da gestão dos recursos garantidores às normas em vigor e à Política de Investimentos 2017

A seguir, as tabelas acerca dos limites, alocação objetivo e posição da carteira de investimentos da Funpresp-Jud em 31/12/2017:

Tabela 18: Plano de Benefícios – PB

Segmento de aplicação	Alocação 2017	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PB				Benchmark
		Alocação Objetivo	Limite inferior	Limite superior	Limite legal (CMN 3.792/09)	
Renda Fixa	89,8%	91%	82%	100%	100%	IPCA + 4,50% ao ano
Renda Variável	2,5%	4%	0%	8%	70%	
Investimentos Estruturados	3,4%	2%	0%	4%	20%	
Investimentos no Exterior	4,3%	3%	0%	6%	10%	

Fonte: Funpresp-Jud

Tabela 19: Plano de Gestão Administrativa – PGA

Segmento de aplicação	Alocação 2017	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PGA				Benchmark
		Alocação Objetivo	Limite inferior	Limite superior	Limite legal (CMN 3.792/09)	
Renda Fixa	100,00%	100%	100%	100%	100%	80% DI – Depósito Interfinanceiro e 20% em IMA-B5

Fonte: Funpresp-Jud

A alocação dos recursos do PGA sofreu alteração logo no início de 2017 para se adequar ao novo benchmark. Assim, foram elevadas as aplicações em IMA-B5 (de 15% para 20% da carteira) com consequente redução dos investimentos em CDI (de 85% para 80% da carteira).

4.2. Resultado dos Investimentos

A carteira de investimentos do Plano de Benefícios (PB) finalizou o exercício com aproximadamente 89,8% dos recursos em Renda Fixa, 2,5% em Renda Variável, 3,4% em Investimentos Estruturados e 4,3% em Investimento no Exterior.

O detalhamento do segmento de renda fixa é de 42,0% em CDI, 35,0% IPCA (27,8% em Títulos Públicos: NTN-B 2021 a 2045 MTM, 2026 a 2055 MTC; 7,2% em Títulos Privados: Letras Financeiras do Bradesco Abr/18, Dez/18, Abr/19 e Jul/21 e do Banco Safra Mar/19), e 12,8% em Prefixados (12,8% em Títulos Públicos: LTN Jul/2021).

Tabela 20: Saldos segregados PB

Período	PB								
	CC	FI DI/RF	FI IRF-M1	FI IRF-M1+	FI IMA-B5	FI IDkA IPCA 2A	Renda Variável	Multi Mercado	Exterior
31/dez/13	2,36	21,33	-	-	-	-	-	-	-
31/dez/14	32,74	11,36	2.947,99	-	2.527,74	-	-	-	-
31/dez/15	-	13.004,96	2.261,63	21,18	22,31	-	-	-	416,44
31/dez/16	0	35.215,43	347,64	27,44	280,67	2.457,02	767,75	-	714,01
31/jan/17	-	36.521,75	352,03	6.271,82	283,86	2.483,16	822,78	-	1.139,91
28/fev/17	-	33.119,96	355,51	6.422,23	376,27	8.547,30	848,21	-	1.179,40
31/mar/17	-	37.538,10	359,44	6.519,87	381,46	8.668,61	826,1	-	1.187,15
30/abr/17	-	57.615,49	362,53	524,87	384,13	8.736,82	831,65	-	1.220,41
31/mai/17	-	79.390,43	365,76	525,36	384,48	740,18	797,71	-	3.999,92
30/jun/17	-	67.594,76	368,93	533,18	386,44	744,80	799,12	-	4.108,34
31/jul/17	0,7	66.584,23	372,81	547,95	397,45	762,77	837,1	-	3.957,47
31/ago/17	-	72.308,65	376,09	553,69	402,39	770,12	898,44	-	3.985,79
30/set/17	6,94	63.034,13	378,77	562,99	406,37	776,99	2573,95	-	4.088,93
31/out/17	-	61.827,50	381,09	561,83	408,23	782,77	3881,42	5302,52	4.338,05
30/nov/17	-	62.762,28	383,34	561,37	408,59	784,56	3751,33	5352,03	6.657,31
31/dez/17	68,24	67.292,79	-	-	-	-	3.979,82	5.395,52	6.881,16

Fonte: Custodiante Qualificado (Banco do Brasil)

Período	PB						Subtotal PB
	LTN	NTN-B	NTN-F	BNDS35	NTN-B MTC	LF IPCA	
31/dez/13	-	-	-	-	-	-	23,69
31/dez/14	-	-	-	-	-	-	5.519,83
31/dez/15	2.690,01	8.448,09	-	-	-	2.449,55	29.314,17
31/dez/16	-	20.898,18	1.187,07	3.069,70	-	11.729,00	76.693,89
31/jan/17	-	21.125,13	1.169,50	-	-	11.833,82	82.003,76
28/fev/17	-	21.273,03	3.725,84	-	-	11.927,51	87.775,26
31/mar/17	-	21.493,99	3.802,33	-	-	12.045,34	92.822,38
30/abr/17	-	15.327,13	-	-	1.336,17	12.129,89	98.469,08
31/mai/17	-	3.085,00	-	-	2.085,99	12.226,84	103.601,67
30/jun/17	-	19.509,19	-	-	3.463,03	12.318,16	109.825,95
31/jul/17	-	27.070,03	-	-	3.475,01	12.371,15	116.376,67
31/ago/17	-	27.167,03	-	-	4.337,04	12.477,22	123.276,48
30/set/17	13.036,06	27.535,68	-	-	5.300,89	12.560,48	130.262,17
31/out/17	12.965,59	27.544,44	-	-	6.271,61	12.659,45	136.924,53
30/nov/17	12.956,45	33.804,98	-	-	8.267,02	11.500,74	147.190,02
31/dez/17	20.516,51	34.145,62	-	-	10.328,97	11.593,56	160.202,20

Fonte: Custodiante Qualificado (Banco do Brasil)

A carteira de investimentos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) finalizou o exercício de 2017 com 100% dos recursos em Renda Fixa.

Tabela 21: Saldos segregados PGA

Período	PGA					Subtotal	Total (PB + PGA)
	CC	FI	FI	FI	FI		
31/dez/13	-	26.103,99	-	-	-	26.103,99	26.127,68
31/dez/14	-	3.721,69	19.530,97	-	-	23.252,66	28.772,48
31/dez/15	-	16.242,07	20,45	2.883,88	-	19.146,40	48.460,57
31/dez/16	-	13.847,66	3,36	2.423,75	-	16.274,76	92.968,66
31/jan/17	9,28	12.919,13	2,55	3.217,44	-	16.148,40	98.152,16
28/fev/17	-	12.297,97	2,57	3.265,00	-	15.565,54	103.340,80
31/mar/17	-	12.445,58	2,60	3.109,23	-	15.557,41	108.379,80
30/abr/17	-	12.214,21	2,62	3.088,89	-	15.305,72	113.774,80
31/mai/17	-	12.183,73	2,65	3.026,01	-	15.212,39	118.814,06
30/jun/17	-	11.853,40	2,67	2.966,27	-	14.822,34	124.648,29
31/jul/17	-	11.876,74	2,70	2.975,45	-	14.854,89	131.231,55
31/ago/17	-	11.708,56	2,72	3.012,47	-	14.723,75	138.000,23
30/set/17	-	11.651,85	-	2.906,67	-	14.558,52	144.820,70
31/out/17	-	11.478,55	-	2.859,99	-	14.338,54	151.263,07
30/nov/17	-	11.044,17	-	2.752,59	-	13.796,77	160.986,78
31/dez/17	-	10.876,71	-	2.726,27	-	13.602,98	173.805,18

Fonte: Custodiante Qualificado (Banco do Brasil)

No PB, a rentabilidade nominal líquida alcançada em 2017, foi de 10,91%, ante 9,93% do CDI e 7,25% do benchmark do PB no mesmo período. A rentabilidade real líquida se elevou para 7,73%, ou

seja, bastante superior à meta do ano, tendo em vista que o IPCA recuou para 1,18% no período analisado.

No PGA a rentabilidade nominal líquida alcançada em 2017, foi de 10,36%, ante 9,93% do CDI e 10,20% do benchmark do PGA. A rentabilidade real líquida se elevou para 7,20%.

Tabela 22: Rentabilidade Nominal PB e PGA

Período	PB					
	Bruta	Custo *	Líquida	Bruta	Custo *	Líquida
jan/17	1,12%	0,02%	1,11%	1,09%	0,02%	1,07%
fev/17	1,21%	0,02%	1,19%	1,01%	0,02%	0,99%
mar/17	1,12%	0,02%	1,10%	1,15%	0,02%	1,13%
abr/17	0,77%	0,04%	0,73%	0,79%	0,02%	0,77%
mai/17	0,70%	0,02%	0,67%	0,78%	0,02%	0,76%
jun/17	0,91%	0,05%	0,86%	0,78%	0,02%	0,76%
jul/17	1,08%	0,03%	1,06%	1,22%	0,02%	1,20%
ago/17	0,98%	0,02%	0,96%	0,90%	0,02%	0,88%
set/17	0,85%	0,03%	0,82%	0,72%	0,02%	0,70%
out/17	0,55%	0,02%	0,53%	0,63%	0,02%	0,61%
nov/17	0,33%	0,02%	0,31%	0,48%	0,02%	0,46%
dez/17	1,10%	0,02%	1,07%	0,61%	0,02%	0,59%
2017	11,26%	0,35%	10,91%	10,62%	0,26%	10,36%

Fonte: Funpresp-Jud

* Custo dos investimentos: se refere às taxas de administração cobradas pelos gestores de recursos, além de despesas diretamente ligadas ao Custodiante Qualificado (remuneração, manutenção de contas – CETIP e SELIC), às operações com títulos públicos para a Carteira Própria, entre outros.

Tabela 23: Rentabilidade Nominal PB e PGA – POR SEGMENTO

Período	PB					PGA	
	Renda Fixa	Renda Variável	Multi Mercado *	Exterior	Total	Renda Fixa	Total
jan/17	1,09%	7,17%	-	-2,71%	1,11%	1,07%	1,07%
fev/17	1,14%	3,09%	-	3,46%	1,19%	0,99%	0,99%
mar/17	1,14%	-2,61%	-	0,66%	1,10%	1,13%	1,13%
abr/17	0,70%	0,67%	-	2,80%	0,73%	0,77%	0,77%
mai/17	0,72%	-4,08%	-	3,21%	0,67%	0,76%	0,76%
jun/17	0,79%	0,18%	-	2,71%	0,86%	0,76%	0,76%
jul/17	1,24%	4,75%	-	-3,67%	1,06%	1,20%	1,20%
ago/17	0,92%	7,33%	-	0,72%	0,96%	0,88%	0,88%
set/17	0,73%	4,95%	-	2,76%	0,82%	0,70%	0,70%
out/17	0,39%	-0,50%	0,00174	6,09%	0,53%	0,61%	0,61%
nov/17	0,31%	-3,35%	0,00934	1,75%	0,31%	0,46%	0,46%
dez/17	0,84%	6,09%	0,81%	3,36%	1,07%	0,59%	0,59%
2017	10,45%	25,30%	1,93%	22,83%	10,91%	10,36%	10,36%

Fonte: Funpresp-Jud

* Início em 11/out/2017

A. Anacleto

Tabela 24: Rentabilidade Real

Período	PB	PGA	CDI	Bmk PB	Bmk PGA
jan/17	0,72%	0,68%	0,70%	0,37%	0,69%
fev/17	0,86%	0,66%	0,53%	0,30%	0,64%
mar/17	0,84%	0,87%	0,80%	0,39%	0,84%
abr/17	0,59%	0,63%	0,64%	0,27%	0,61%
mai/17	0,36%	0,44%	0,61%	0,37%	0,43%
jun/17	1,10%	0,99%	1,04%	0,33%	0,96%
jul/17	0,81%	0,95%	0,56%	0,35%	0,94%
ago/17	0,77%	0,69%	0,61%	0,38%	0,68%
set/17	0,66%	0,54%	0,48%	0,33%	0,53%
out/17	0,11%	0,19%	0,22%	0,35%	0,17%
nov/17	0,03%	0,18%	0,29%	0,33%	0,18%
dez/17	0,63%	0,15%	0,10%	0,33%	0,15%
2017	7,73%	7,20%	6,78%	4,18%	7,05%

Fonte: Funpresp-Jud

Observações:

- Bmk PB: índice de referência (*benchmark*) do Plano de Benefícios = IPCA + 4,50% ao ano;
- Bmk PGA: índice de referência (*benchmark*) do Plano de Gestão Administrativa = 80% CDI + 20% IMA-B5;
- As rentabilidades dos índices de referência já estão deduzidas dos custos de investimentos.

4.3. Controle dos Investimentos

Os controles dos investimentos são realizados de modo a monitorar riscos de mercado, de crédito e de liquidez, operacional, legal e sistêmico, bem como para avaliar as rentabilidades, o enquadramento da alocação dos recursos aos limites e parâmetros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e a adequação dos custos com gestão dos investimentos, tudo com vistas ao cumprimento da legislação específica.

As informações apresentadas neste tópico estão contidas nos Relatórios de Atividades da Diretoria de Investimentos - Dirin.

4.4. Gestão dos riscos de Mercado, Crédito e Liquidez

A Dirin realiza o monitoramento, avaliação e controle dos riscos inerentes à aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios em títulos e valores mobiliários, e o resultado do monitoramento está registrado em relatórios mensais apresentados à Diretoria Executiva e aos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

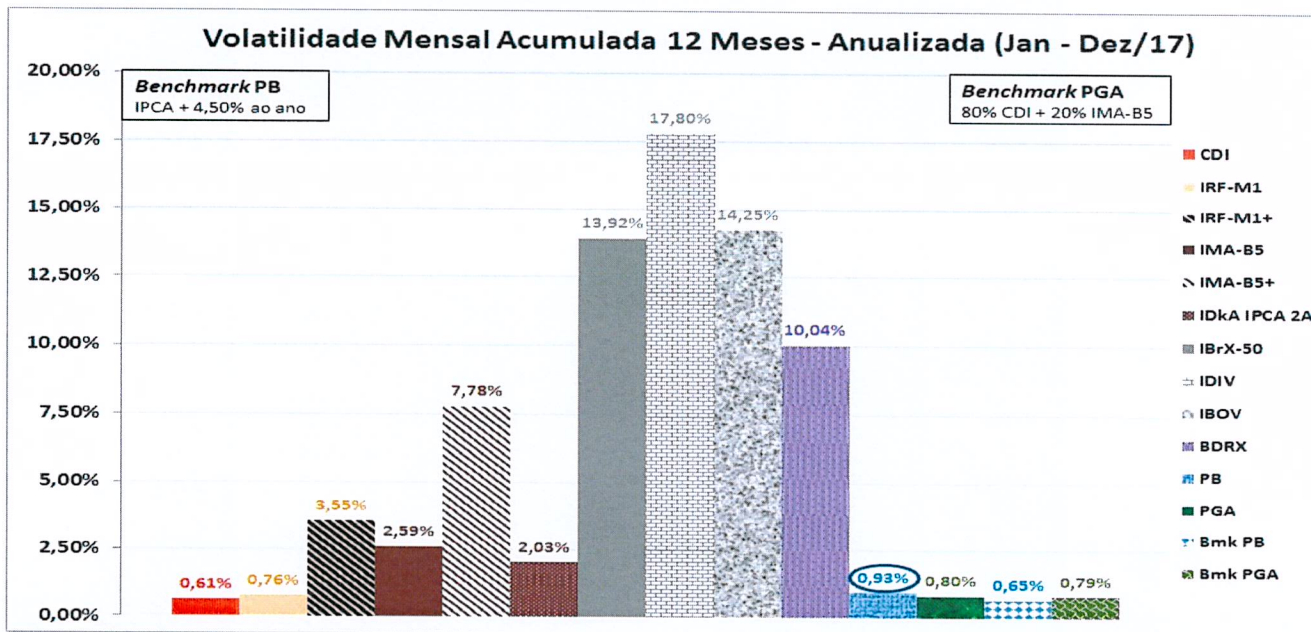
Nos relatórios mensais emitidos pela Diretoria de Investimentos consta tópico específico sobre as medidas de risco de mercado, sendo elas volatilidade, Valor em Risco (V@R) e Teste de Estresse (*Stress Testing*).

Volatilidade: Representa o grau médio de variação dos retornos de um determinado investimento. Calculada a partir dos retornos mensais da carteira de investimentos verificada no último

Assinatura

dia útil de cada período (sendo esta carteira mantida constante para os períodos anteriores). O limite autorizado pelo Conselho Deliberativo é de 2,56% (em termos anualizados).

Gráfico 2: volatilidade acumulada de 12 meses:



* Calculada a partir dos retornos mensais

Fonte: Funpresp-Jud

As volatilidades dos planos permanecem em patamares conservadores, sendo que houve estabilidade no indicador do PB em relação ao mês anterior (PB: de 0,93% para 0,93%). Já o indicador do PGA também apresentou ligeira queda: de 0,81% para 0,80%

Pode-se notar que a volatilidade assumida pelo PB manteve-se superior à do seu benchmark (0,93% x 0,65%)

(V@R) Valor em Risco: Máxima perda esperada em um horizonte de tempo definido, com determinado grau de confiança, sob condições normais de mercado. No caso da Fundação, os cálculos foram realizados com a utilização de um horizonte de tempo de 1 dia útil e de 1 mês e grau de confiança de 95%, em linha com a Política de Investimentos 2017. O resultado apresenta o menor retorno mensal esperado com grau de confiança de 95% a partir da carteira de investimentos verificada no último dia útil de cada período. O limite autorizado pelo Conselho Deliberativo é de -0,04%.

Teste de Estresse (Stress Testing): Técnica de simulação que permite avaliar o impacto de condições específicas sobre os ativos (e/ou passivos) de uma instituição. Um cenário mais adverso é criado a partir da perspectiva de eventos críticos e que se situam fora da normalidade previsível. Assim, pode-se calcular uma perda esperada para cenários extremos, algo que não é possível pelo V@R. O resultado apresenta o menor retorno mensal esperado em situações de estresse no mercado financeiro a partir da carteira de investimentos verificada no último dia útil de cada período.

A seguir, estão apresentadas as tabelas com os resultados do monitoramento durante o 2º semestre de 2017:

A. Azeiteiro

Tabela 25: Plano de Benefícios – PB:

Mês	V@R	Teste de Estresse	Volatilidade Anualizada	Carteira
dez/16	0,64%	0,56%	0,55%	98,1% RF + 1,0% RV + 0,9% Exterior
jan/17	0,63%	0,38%	0,72%	97,6% RF + 1,0% RV + 1,4% Exterior
fev/17	0,51%	0,21%	0,93%	97,7% RF + 1,0% RV + 1,3% Exterior
mar/17	0,55%	0,26%	0,86%	97,8% RF + 0,9% RV + 1,3% Exterior
abr/17	0,77%	0,56%	0,56%	97,9% RF + 0,8% RV + 1,3% Exterior
mai/17	0,77%	0,41%	0,62%	95,4% RF + 0,8% RV + 3,9% Exterior
jun/17	0,64%	0,55%	0,88%	95,5% RF * + 0,7% RV + 3,7% Exterior
jul/17	0,64%	0,55%	0,85%	95,9% RF + 0,7% RV + 3,4% Exterior
ago/17	0,69%	0,61%	0,81%	96,0% RF + 0,7% RV + 3,2% Exterior
set/17	0,28%	-0,31%	1,71%	94,8% RF + 2,0% RV + 3,2% Exterior
out/17	0,26%	-0,31%	1,74%	90,2% RF + 2,8% RV + 3,9% FIMM + 3,2% Exterior
nov/17	0,12%	-0,43%	1,91%	89,3% RF + 2,6% RV + 3,6% FIMM + 4,5% Exterior
dez/17	0,19%	-0,49%	1,92%	89,8% RF + 2,5% RV + 3,4% FIMM + 4,3% Exterior

Fonte: Funpresp-Jud

Tabela 26: Plano de Gestão Administrativa – PGA

Mês	V@R	Teste de Estresse	Volatilidade Anualizada	Carteira
dez/16	0,69%	0,62%	0,59%	85,1% CDI + 14,9% IMA-B5
jan/17	0,61%	0,56%	0,67%	80,1% CDI + 19,9% IMA-B5
fev/17	0,63%	0,59%	0,65%	79,0% CDI + 21,0% IMA-B5
mar/17	0,63%	0,59%	0,64%	80,0% CDI + 20,0% IMA-B5
abr/17	0,65%	0,60%	0,64%	79,8% CDI + 20,2% IMA-B5
mai/17	0,66%	0,60%	0,63%	80,1% CDI + 19,9% IMA-B5
jun/17	0,68%	0,62%	0,62%	80,0% CDI + 20,0% IMA-B5
jul/17	0,58%	0,53%	0,69%	80,0% CDI + 20,0% IMA-B5
ago/17	0,58%	0,54%	0,68%	79,5% CDI + 20,5% IMA-B5
set/17	0,59%	0,55%	0,67%	80,0% CDI + 20,0% IMA-B5
out/17	0,60%	0,56%	0,67%	80,0% CDI + 20,0% IMA-B5
nov/17	0,61%	0,46%	0,70%	80,0% CDI + 20,0% IMA-B5
dez/17	0,63%	0,47%	0,73%	80,0% CDI + 20,0% IMA-B5

Fonte: Funpresp-Jud

A Carteira de Investimento do PB encerrou 2017 com níveis de risco ainda considerados reduzidos para um fundo de pensão e dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho Deliberativo (V@R 95%: -0,04% e Volatilidade Anualizada: 2,56%)

No caso do PGA, os indicadores de risco apresentaram ligeiro aumento comparativamente aos meses anteriores.

Outra medida de risco utilizada é a Divergência Não Planejada (DNP), também conhecida como *Tracking Error*. Medida de controle da divergência entre o resultado efetivo de uma carteira e o valor projetado para essa mesma carteira, sendo o cálculo da DNP mensal e acumulado em 36 meses.

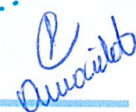


Tabela 27 – DNP PB – acumulada em 12 meses

Mês	Rentabilidade Nominal Líquida		DNP Mensal (PB - Bmk)*	Desvio-Padrão Acm 12m DNP Mensal
	PB	Benchmark		
jan/17	1,106%	0,753%	0,351%	0,24%
fev/17	1,194%	0,630%	0,561%	0,21%
mar/17	1,097%	0,640%	0,454%	0,17%
abr/17	0,727%	0,415%	0,311%	0,17%
mai/17	0,673%	0,680%	-0,006%	0,17%
jun/17	0,863%	0,094%	0,768%	0,21%
jul/17	1,056%	0,587%	0,466%	0,21%
ago/17	0,959%	0,574%	0,383%	0,21%
set/17	0,818%	0,487%	0,329%	0,20%
out/17	0,530%	0,773%	-0,241%	0,26%
nov/17	0,305%	0,611%	-0,304%	0,32%
dez/17	1,074%	0,774%	0,297%	0,32%
2017	10,91%	7,25%	3,42%	

Fonte: Funpresp-Jud

Tabela 28 – DNP PB – acumulada em 36 meses

Mês	Rentabilidade Nominal Líquida Acumulada em 36 meses		DNP 36 Meses (PB - Bmk)
	PB	Benchmark	
jan/17	42,953%	41,592%	0,961%
fev/17	43,520%	41,377%	1,515%
mar/17	43,976%	41,209%	1,959%
abr/17	43,860%	40,648%	2,283%
mai/17	43,413%	40,071%	2,386%
jun/17	43,365%	38,828%	3,268%
jul/17	43,598%	38,399%	3,757%
ago/17	43,803%	37,706%	4,428%
set/17	44,101%	37,839%	4,544%
out/17	43,644%	37,699%	4,317%
nov/17	42,770%	37,301%	3,984%
dez/17	43,678%	37,740%	4,311%

Fonte: Funpresp-Jud

No caso específico do Plano de Benefícios, a apuração da DNP em 36 meses teve início em novembro de 2016, momento em que os recursos do PB completaram 36 meses.

P. Oliveira

Tabela 29 – DNP PGA – Acumulada em 12 meses

Mês	Rentabilidade Nominal Líquida		DNP Mensal (PPGA - Bmk)	Desvio-Padrão Acm 12m DNP Mensal
	PGA	Benchmark		
jan/17	1,067%	1,075%	-0,008%	0,01%
fev/17	0,993%	0,972%	0,020%	0,01%
mar/17	1,125%	1,097%	0,028%	0,01%
abr/17	0,769%	0,753%	0,016%	0,01%
mai/17	0,756%	0,744%	0,012%	0,01%
jun/17	0,759%	0,732%	0,026%	0,01%
jul/17	1,196%	1,185%	0,011%	0,01%
ago/17	0,878%	0,871%	0,007%	0,01%
set/17	0,701%	0,693%	0,008%	0,01%
out/17	0,608%	0,592%	0,015%	0,01%
nov/17	0,458%	0,456%	0,002%	0,01%
dez/17	0,589%	0,589%	0,000%	0,01%
2017	10,36%	10,20%	0,14%	-

Fonte: Funpresp-Jud

Tabela 30 – DNP PGA – Acumulada em 36 meses

Mês	Rentabilidade Nominal Líquida Acumulada em 36 meses		DNP 36 Meses (PB - Bmk)
	PGA	Benchmark	
jan/17	43,480%	43,027%	0,317%
fev/17	43,767%	43,296%	0,329%
mar/17	44,274%	43,775%	0,347%
abr/17	44,173%	43,686%	0,339%
mai/17	44,021%	43,495%	0,366%
jun/17	43,897%	43,311%	0,409%
jul/17	44,283%	43,657%	0,436%
ago/17	44,356%	43,719%	0,444%
set/17	44,195%	43,549%	0,450%
out/17	43,850%	43,185%	0,464%
nov/17	43,382%	42,722%	0,463%
dez/17	42,945%	42,293%	0,458%

Fonte: Funpresp-Jud

No caso específico do Plano de Gestão Administrativa, a apuração da DNP em 36 meses teve início em outubro de 2016, momento em que os recursos do PGA completaram 36 meses.

Destaque para a DNP 36 Meses, em que tanto o PB como o PGA encontram-se com rentabilidades acumuladas superiores às dos respectivos *benchmarks*, sendo que no caso do PB a “folga” continua elevada, tendo encerrado 2017 em 4,311%.

Risco de Crédito: as aquisições de títulos privados são precedidas de análise de crédito do emissor, conforme determina a Resolução CMN nº 3.792, de 2009, e de acordo com as regras estabelecidas na Política de Investimentos da Fundação, a análise é registrada em nota técnica da Diretoria de Investimentos e submetida à Diretoria Executiva.

Risco de Liquidez: a carteira de investimentos atual da Funpresp-Jud, conta apenas com um ativo que apresenta este risco, as letras financeiras, que são marcados pela curva, tendo sido comprovadas a intenção e a capacidade de manutenção desses títulos até o seu vencimento, respeitados os compromissos financeiros do Plano de Benefícios - PB.

Verifica-se ao analisar o Relatório de Investimentos 12/2017, nas operações da carteira própria em andamento, que não foram adquiridos títulos privados até o dia 31/12/2017, o que se confirma ao analisar o Processo Administrativo nº 00.027/2017, volumes II, III e IV, referente ao “Controle dos Investimentos – Carteira Própria” instruído com os documentos que evidenciam o cumprimento da conformidade operacional e legal da carteira própria dos investimentos no 2º semestre de 2017.

Verifica-se do referido PA, para todas as operações da carteira própria até 31/12/2017, os seguintes documentos:

- ✓ Nota Técnica da Dirin com a proposição do investimento/desinvestimento;
- ✓ Ata da reunião do Comitê de Investimentos e Riscos;
- ✓ Ata da reunião da Diretoria Executiva;
- ✓ Nota técnica da Dirin / Coinf com o resultado do investimento;
- ✓ Deliberação da Diretoria Executiva tomando conhecimento da efetivação da operação realizada, aprovando os custos da operação e se posicionando, quando cabível, sobre a elegibilidade do papel, nos casos de necessidade de acionar o mecanismo de *stop loss*;
- ✓ Histórico de e-mails da operação.

4.5. Custos na Gestão dos Investimentos

Em 28 de março de 2018 a Diretoria Executiva, consubstanciada na Nota Técnica Dirin nº 18, aprovou os custos dos investimentos incorridos no 2º semestre de 2017.

Consta da Nota Técnica da Dirin a discriminação das taxas de Administração dos Fundos Abertos e os custos explícitos e implícitos incorridos pela Funpresp-Jud durante o 2º semestre de 2017, segregados por plano, conforme tabelas a seguir:

B. Araújo

Tabela 31: Taxa de Administração Fundos Abertos

Fundo de Investimento	Taxa de Administração (a.a.)
BB Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa	0,20%
BB Institucional Federal FIC RF LP	0,20%
BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos FIC	0,30% *
BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B5 LP FIC	0,20%
BB Previdenciário Ações Governança	0,01
BB Previdenciário Multimercado	0,60%
BB Ações BDR Nível I	0,80% **
BB Multimercado JP Morgan Investimento no Exterior	0,68% ****
BB Multimercado Schroder Investimento no Exterior FI	0,83% ***
FI Caixa Brasil Referenciado DI LP	0,20%
FI Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos RF	0,20%
FI Brasil IRF-M 1+ Títulos Públicos RF	0,20%
FI Brasil IDKA IPCA 2A RF LP	0,20%
FIA Caixa Brasil Ibovespa	0,50%
FIA Caixa Institucional BDR Nível I	0,007

* Foi utilizado o valor máximo de referência do regulamento para a taxa, tendo em vista que o fundo aplica mais de 95% em cotas de outros fundos.

** Foi utilizado um valor intermediário em relação ao estabelecido no regulamento (entre 0,70% e 0,97%) para a taxa, tendo em vista que atualmente o fundo aplica um percentual ainda reduzido do seu patrimônio em cotas de outros fundos.

*** Taxa total de administração (0,08% no FI Brasil + 0,75% FI Exterior)

**** Taxa total de administração (0,08% no FI Brasil + 0,60% FI Exterior)

Tabela 32: Custos dos Investimentos no 2º Semestre de 2017

Despesa	PGA		PB	
	Valor (R\$)	Rendimento (%)	Valor (R\$)	Rendimento (%)
Negociações com Títulos	-	-	31.493,37	-0,025%
Broadcast	-	-	36.390,00	-0,029%
Quantum	-	-	4.862,15	-0,003%
CETIP	1671,5	-0,012%	10.833,49	-0,009%
SELIC	-	-	550,33	-0,0004%
Custodiante Qualificado	515,26	-0,004%	4.351,06	-0,003%
Subtotal "Explícitos"	2186,76	-0,015%	88.480,40	-0,069%
Taxa de Administração *	-	-0,105%	-	-0,082%
TOTAL *	-	-0,120%	-	-0,151%

* Tendo em vista que os custos referentes às taxas de administração não são observáveis diretamente, e não transitam pelas Demonstrações Contábeis, foi calculado pela DIRIN apenas a diferença de rendimento em relação ao valor da cota bruta de cada fundo de investimento (sem o desconto da mencionada taxa). Dessa forma, não foi calculado o valor total financeiro dos custos dos investimentos, apenas o equivalente em perda de rentabilidade.

Os custos incorridos pela Funpresp-Jud no 2º semestre de 2017, relativamente aos investimentos, foram equivalentes à redução de 0,120% no rendimento do Plano de Gestão Administrativa e à redução de 0,151% na rentabilidade do Plano de Benefícios.

Já para o agregado do ano de 2017, os custos incorridos pela Funpresp-Jud relativamente aos investimentos foram equivalentes à redução de 0,258% no rendimento do Plano de Gestão Administrativa e à redução de 0,346% na rentabilidade do Plano de Benefícios.

Verifica-se que em conformidade com o item 14 do anexo da Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, a Diretoria Executiva apresenta aos Conselhos Deliberativo e Fiscal a rentabilidade bruta e a rentabilidade líquida auferidas em cada segmento de aplicação, bem como as taxas de administração e todos os demais custos incorridos com a administração própria e terceirizada dos investimentos.

Constata-se que não há taxa de performance, portanto em linha com o disposto no art. 28 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.

Os limites globais e de diversificações dos enquadramentos das alocações de recursos estão aderentes às normas em vigor e à Política de Investimentos 2017.

As rentabilidades alcançadas e o resultado econômico dos investimentos do PB e do PGA são devidamente acompanhados pelos órgãos estatutários.

É relevante destacar que o processo decisório de investimentos considera a conjuntura econômica, a política interna e externa e avalia a repercussão no preço e a rentabilidade dos ativos.

Além disso, foi analisado por esta Ascoi o Processo nº 00.027/2017, que contém todos documentos de controle de investimentos pertinentes às operações realizadas na carteira própria da Fundação, constatando-se a conformidade operacional dessas operações durante o 2º semestre de 2017.

Vale ressaltar que além da Política de Investimentos, o Conselho Deliberativo aprovou na sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 18/01/2017, o Plano de Trabalho de Investimentos, que guia a execução das diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos de 2017.

5. Gestão orçamentária

O art. 12 da Resolução CGPC nº 29, de 2009, confere ao Conselho Fiscal o acompanhamento e o controle da execução orçamentária e dos indicadores de gestão das despesas administrativas, inclusive quanto aos limites e critérios quantitativos e qualitativos, bem como a avaliação das metas estabelecidas para os indicadores de gestão, em consonância com o inciso I do artigo 19 da Resolução nº 13, de 2004.

As despesas administrativas são os gastos realizados pela Fundação na administração do Plano de Benefícios, por meio do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

O controle da execução orçamentária requer uma análise se as projeções de despesas estão acontecendo dentro de padrões e desvios aceitáveis. O exame é feito por meio da comparação entre o valor projetado, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, e o efetivamente realizado. A análise de eventuais desvios considera aspectos quantitativos e qualitativos, e os desvios fora do padrão devem ser justificados.

A. Azeiteiro

Mensalmente, é emitido relatório de acompanhamento da execução orçamentária e apresentação dos indicadores de gestão, denominado RCON, e dele consta o acompanhamento mensal e acumulado do orçamento, separado por rubrica e com o valor previsto e realizado da execução orçamentária.

5.1. Execução orçamentária

O orçamento de 2017 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 15ª sessão extraordinária, ocorrida em 23 de novembro de 2016.

A seguir, estão apresentados os dados de 2017, comparando o orçamento previsto com o realizado:

Tabela 33: realização orçamentária de 2017

ITENS	ORÇAMENTO	EXECUÇÃO	C/B (%)	C-B
	-R\$1,00 ANO (B)	-R\$1,00 ATÉ O MÊS (C)		
Despesas Administrativas (A)	9.319.433	8.261.981	917	-1.057.452
Diárias e Passagens	76.961	40.670	53	-36.291
Treinamentos	251.043	123.046	49	-127.997
Investimentos em TI-PDTI	69.800	87.144	125	17.344
Serviços de Terceiros	626.349	426.481	68	-199.868
Comunicação e Marketing	112.500	73.634	65	-38.866
Tributos	572.685	461.059	81	-111.626
Pessoal e Encargos	6.592.685	6.158.761	93	-433.925
Estagiários	73.920	69.988	95	-3.932
Benefícios	397.673	333.790	84	-63.882
Atividades de Manutenção	495.578	475.224	96	-20.354
Modernização das Instalações	45.000	7.348	16	-37.652
Investimentos	5.239	4.836	92	-403

Fonte: Módulo financeiro da TrustPrev e Caderno Orçamentário de 2017.

Mensalmente, foi apresentado nos relatórios de acompanhamento orçamentário as justificativas para os desvios apresentados em cada rubrica. Considerando os principais grupos de despesas, destacam-se as ações e resultados com vistas à redução de despesas e melhoria dos serviços internos:

As despesas com **Diárias e Passagens** e **Treinamento**, com utilização frente aos seus orçamentos de 53% e 49%, respectivamente, refletem a política de racionalização de despesas que a Funpresp-Jud vem implementando ao longo dos anos iniciais de sua criação. Há que se atentar para o fato de que, não obstante as reduções verificadas, o ano de 2017 apresentou um crescimento em horas de capacitação de 65,8%, 545 horas a mais, e, ainda, que todas as visitas institucionais previstas foram realizadas.

O grupo de despesa **Serviços de Terceiros** apresentou execução de 68% diante do orçado para o ano, resultando em uma economia de aproximadamente R\$ 152 mil, discriminadas abaixo:

Tabela 34: abertura dos serviços de terceiros

Despesas	Diferença Orçado x Realizado
Serviços de Auditoria Interna	R\$37.006,00
Serviços Gráficos	R\$25.993,45
Outros Serviços de Terceiros - Softwares	R\$24.996,00
Recepções e Eventos (Internos e Externos)	R\$11.253,00
Serviços de Consultoria Contábil	R\$10.000,00
Serviços de Auditoria Contábil	R\$9.000,00
Comunicação e Marketing	R\$7.400,00
Impressão Corporativa (Outsourcing)	R\$7.252,38
Internet	R\$5.719,57
Educação Financeira e Previdenciária	R\$5.647,40
Mensageria e Transporte de Volumes	R\$4.554,53
Serviços Bancários	R\$3.600,00
Total	R\$152.422,33

Fonte: Caderno Orçamentário de 2017 e TrustPrev

Os grupos de despesas com **Pessoal e Encargos, Estagiários e Benefícios** fechou com resultado total em 7,10% abaixo do previsto, em razão das execuções a menor na despesa prevista para os conselhos (5,02%), auxílio saúde (29,13%) e salários (6,71%).

As economias com as **Atividades de Manutenção** refletem a política de repactuação de contratos, principalmente o de aluguel e as ações de racionalização dos recursos, tais como o consumo de água e de energia elétrica.

Por fim, a verba orçamentária destinada à **Modernização das Instalações**, não obstante a reforma de um espaço de uma área de convivência e de refeitório, juntamente com a criação de um espaço de descompressão para os empregados, atingiu o objetivo da rubrica e com utilização de apenas 16% do orçamento previsto.

5.2. Custeio Administrativo

O custeio administrativo (receitas) representa os recursos para cobertura dos gastos realizados na administração do plano, e no caso da Funpresp-Jud, é oriundo: i) da taxa de carregamento, no percentual de 7% incidente sobre as contribuições previdenciais, exceto sobre as contribuições facultativas, arrecadadas mensalmente; ii) dos resultados financeiros de aplicações – rendimentos auferidos de recursos aplicados do plano de gestão administrativa; e iii) do aporte inicial a título de adiantamento de contribuições futuras.

Mensalmente, após a apuração das despesas administrativas e das receitas do PGA (Taxa de carregamento + resultado positivo dos investimentos do PGA), é identificado o valor necessário à cobertura das despesas do mês que será apropriado do empréstimo dos patrocinadores.

Conforme definido nos protocolos de compromissos firmados entre a Funpresp-Jud e o Ministério Público da União - MPU e o Supremo Tribunal Federal - STF, o montante aportado – empréstimo dos patrocinadores – é atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA a partir da data em que o recurso foi creditado na conta corrente da Funpresp-Jud, tendo como termo final a data em que ocorrerá a compensação da última parcela.

A seguir, verifica-se o acompanhamento do custeio administrativo de 2017.

Tabela 35 – Receitas do PGA

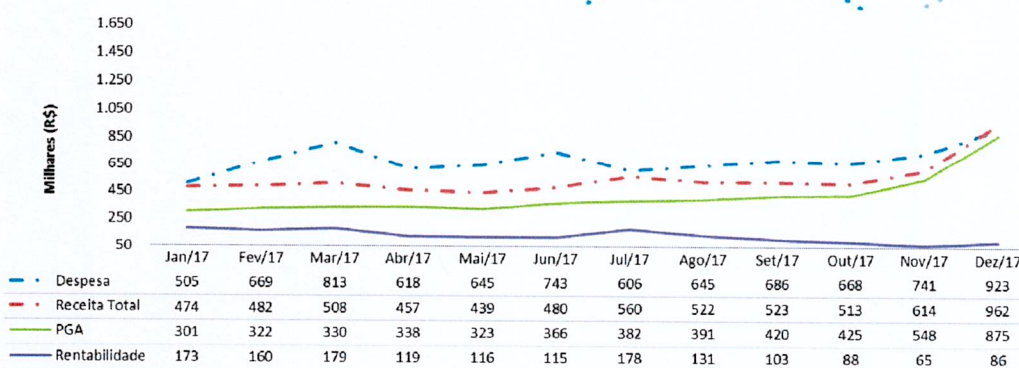
Itens	Ano (A) (R\$ 1,00)	nov/17 (B) (R\$ 1,00)	dez/17 (C) (R\$ 1,00)	(C/A) (%)	(C/B) -1 (%)	C – B (R\$ 1,00)
Receitas	6.533.635	613.536	961.759	14,7	56,8	348.223
Taxa de Carregamento	5.019.414	548.259	875.275	17,4	59,6	327.016
Rentabilidade (*)	1.514.221	65.277	86.484	5,7	32,5	21.207

Fonte: CCONT – Módulo contábil do TrustPrev.

(*) Representa a soma da rentabilidade do ingresso de recursos do mês com a rentabilidade do saldo do PGA aplicado.

O total de receitas da Funpresp-Jud alcançou o patamar de R\$ 6,5 milhões, equivalente a 79% da despesa contabilizada para funcionamento da Funpresp-Jud. Quando analisamos somente as receitas operacionais, o montante de taxa de carregamento em 12 meses atingiu R\$ 5 milhões contra R\$ 8,3 milhões de despesas com funcionamento, conforme demonstração gráfica a seguir.

Gráfico 3 – Receita X Despesas de janeiro/2017 a dezembro/2017.

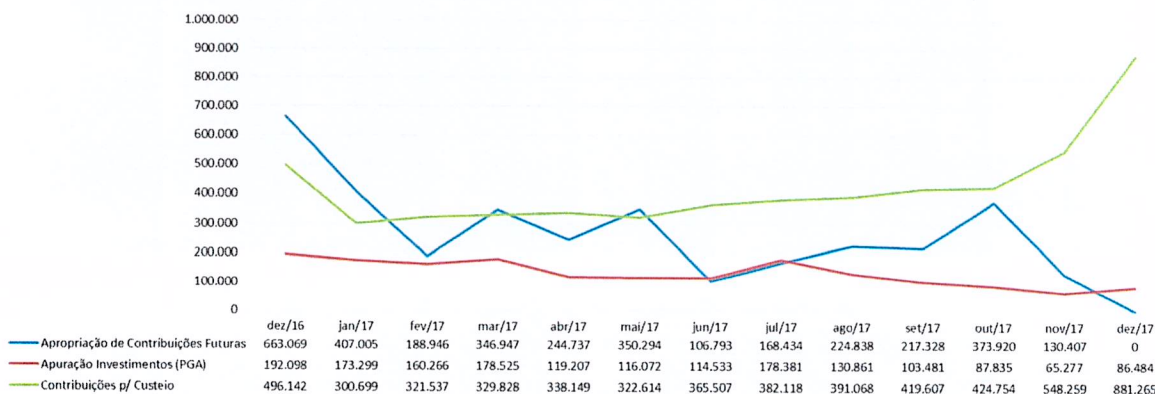


Fonte: Módulo financeiro e Módulo contábil do TrustPrev.

A seguir, estão apresentadas as curvas que demonstram as evoluções e os desdobramentos das receitas em 31/12/2017.

A. Azeite

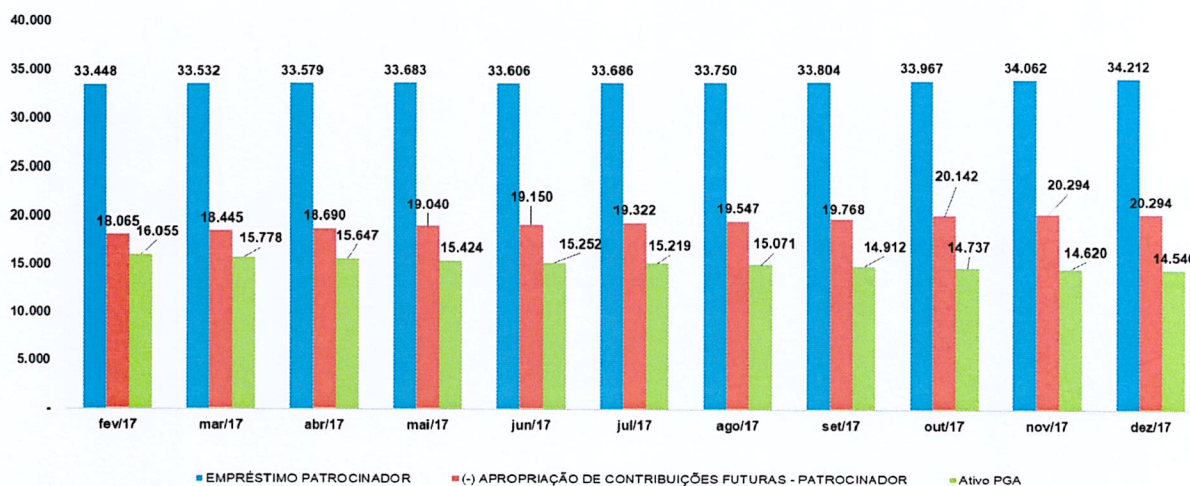
Gráfico 4 - Demonstrativo Receitas



Fonte: Balancete de dezembro/2016 a dezembro/2017 – Coordenadoria de Contabilidade

É realizado o acompanhamento da evolução do montante do empréstimo remunerado, o Ativo do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e a apropriação de contribuições futuras para cobertura das despesas administrativas.

Gráfico 5 - Evolução das apropriações



Fonte: Balancetes fevereiro/2017 a dezembro/2017 – Coordenadoria de Contabilidade

5.3. Indicadores de gestão

A mensuração dos indicadores de gestão propicia identificar e confrontar o valor *per capita* da arrecadação, receita e despesa, sinalizando a distância do ponto de equilíbrio que separa a capacidade de arrecadação de receitas para fazer face às despesas administrativas para o funcionamento da Fundação.

Assinatura

Tabela 36: indicadores de gestão - base informações contábeis de 12 meses

ITENS	Σ 12 meses 2016 (F)	Σ 12 meses (G)	(G/F-1) (%)	G - F
Participantes (A) – Un.	6.934	9.455	36,4	2.521
Ativo Total (B) – R\$ 1,00	93.149.963	173.951.417	86,7	80.801.454
Taxa de Carregamento (C) – R\$ 1,00	2.791.583	5.025.404	80,0	2.233.821
Fluxo de Investimento PGA (D) – R\$ 1,00	2.381.107	1.514.221	-36,4	-866.886
Despesas Administrativas (E1+E2) – R\$ 1,00	10.484.067	9.255.283	-11,7	-1.228.784
Despesa de Funcionamento (E1)	8.522.338	8.255.122	-3,1	-267.216
Despesa Financeira (E2)	1.961.729	1.000.161	-49,0	-961.568
I 1 (R\$ 1,00) Arrecadação Média (C/A)	403	532	31,9	129
I 2 (R\$ 1,00) - Despesa per capita (E/A)	1.512	979	-35,3	-533
I 2 _B Receita per capita (C+D/A)	746	691	-7,4	-55
I 3 (%) de Despesa sobre Ativo Total (E/B)	11,3	5,3	-53,1	-6
I 4 (%) Despesa sobre receita (E/C+D)	202,7	141,7	-30,1	-61

Fonte: RCON 12/2017

Após análise dos relatórios de Execução Orçamentária (RCON), elaborados pela Coafi, verifica-se que a execução orçamentária de 2017 foi realizada de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Os resultados dos indicadores de gestão apresentaram em 2017 uma redução de 35,3% da despesa per capita dos últimos 12 meses, a meta para o ano era de 30%. As despesas administrativas para funcionamento da Funpresp-Jud em 2017 totalizaram R\$ 8,3 milhões.

Constata-se que o Conselho Fiscal realiza o acompanhamento do orçamento da Fundação, por meio de tópico específico em seu relatório semestral de controles internos, no qual destaca que o acompanhamento ocorre mediante análise dos balancetes, dos relatórios de Demonstrações Contábeis e dos relatórios de Execução Orçamentária apresentados mensalmente pela Diretoria Executiva e disponibilizados na página de transparência do site da Fundação.

6. Contratos e licitações

Durante o 2º semestre de 2017 não houve aquisições, somente contratações e aditivos de contratos de bens e serviços, de forma a subsidiar as atividades operacionais e de infraestrutura da Fundação.

Assinatura

Tabela 37: Contratações

Contratada	Processo	Valor	Finalidade	Modalidade
JULHO				
Nova Planalto Serviços Gerais Ltda - EPP	00.044/2016	R\$ 152.869,14	Repactuação dos valores acordados e ampliação do escopo de materiais fornecidos	Termo Aditivo
AGOSTO				
Nova Planalto Serviços Gerais Ltda - EPP	00.044/2016	-	Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses	Termo Aditivo
OUTUBRO				
Paramita Tecnologia Consultoria Financeira Ltda	00.050/2017	R\$ 20.280,00	Licença de uso de 02 (dois) pontos de solução integrada de banco de dados financeiros	Inexigibilidade
NOVEMBRO				
Insight Recursos Humanos Ltda - EPP	00.083/2016	R\$ 32.950,00	Desenvolvimento, transposição e atualização de cursos EaD	Registro de Preços
DEZEMBRO				
Gama Consultores Associados Ltda	00.082/2017	R\$ 35.477,00	Prestação de serviços técnicos atuariais	Dispensa de Licitação
Jocilene Carneiro da Silva Soares (025.302.844-23)	00.066/2017	R\$ 6.840,00	Locação de máquina automática autosserviço de café com fornecimento de insumos	Dispensa de Licitação

Não ocorreram contratações e aditivos no mês de setembro/2017

Fonte: RCON de julho a dezembro/2017

Destaca-se, como boa prática gerencial, a emissão dos relatórios elaborados pela Diretoria de Administração - DIRAD e pela Coordenadoria de Administração e Finanças - COAFI, denominados RCON, para acompanhamento da execução orçamentária e dos processos de compras e contratações, encaminhados ao conhecimento dos órgãos estatutários.

Constata-se a integração entre as áreas técnicas proponentes, a COAFI e a Assessoria Jurídica referente aos procedimentos licitatórios e de compras e contratação da Fundação.

Em atendimento ao princípio da transparência, todos os documentos referentes aos processos de licitação do 2º semestre de 2017 foram disponibilizados no site da Funpresp-Jud.

7. Gestão contábil

A contabilização mensal é individualizada por Plano de Benefícios (PB) e Plano de Gestão Administrativa (PGA), representada pelas demonstrações consolidadas, conforme o disposto na Resolução CNPC nº 8/2011 e Instrução nº 34/2009.

Destaca-se, como boa prática gerencial, a emissão dos relatórios pela Diretoria de Administração para acompanhamento das Demonstrações Contábeis, denominado RDEC, nos quais são demonstrados a evolução do patrimônio, das receitas e despesas administrativas; a contabilização do empréstimo do patrocinador; o cumprimento das obrigações acessórias à contabilidade; e o acompanhamento dos indicadores.

A seguir, a demonstração do balanço patrimonial em 31/12/2017, comparativamente ao mês anterior.

Assessoria

Tabela 38: Balanço patrimonial em 31/12/2017

ATIVO	dezembro/17	novembro/17	Var%	PASSIVO	dezembro/17	novembro/17	Var%
DISPONÍVEL	68.244,12	8,46	↑	EXIGÍVEL OPERACIONAL	14.353.408,27	14.659.864,57	↓
REALIZÁVEL	173.787.542,14	151.438.974,79	↑	Gestão Previdencial	37.518,93	8.897,86	↑
Gestão Administrativa	50.603,75	175.907,73	↓	Gestão Administrativa	14.314.821,63	14.649.910,84	↓
Investimentos	173.736.938,39	151.263.067,06	↑	Gestão Investimentos	1.067,71	1.055,87	↑
Títulos Públicos	64.991.103,56	46.781.644,58	↑	PATRIMÔNIO SOCIAL	159.598.008,68	136.865.629,79	↑
Créditos Privados e Depósitos	11.593.565,01	12.659.449,37	↓	Patrimônio de Cobertura do Plano	159.373.835,63	136.627.948,90	↑
Fundos de Investimento	97.152.269,82	91.821.973,11	↑	Provisões Matemáticas	159.373.835,63	136.627.948,90	↑
PERMANENTE	95.630,69	86.511,11	↑	Benefícios a Conceder	159.373.835,63	136.627.948,90	↑
Imobilizado	95.630,69	86.511,11	↑	Fundos	224.173,05	237.680,89	↓
				Fundos Previdenciais	0,00	151.169,78	↓
				Fundos Administrativos	224.173,05	86.511,11	↑
Total do Ativo	173.951.416,95	151.525.494,36	↑	Total do Passivo	173.951.416,95	151.525.494,36	↑

Fonte: Balancetes em 31/12/2017 – Coordenadoria de Contabilidade

Mensalmente esta Assessoria analisa os balancetes contábeis emitidos pela Coordenadoria de Contabilidade – CCONT. Os resultados da conferência estão registrados em manifestações específicas, encaminhadas à Diretoria Executiva e disponibilizadas no site da Fundação, na área restrita dos Conselhos, Diretoria e Equipe.

Durante as análises realizadas no 2º semestre de 2017, foram efetuados apontamentos quanto aos procedimentos operacionais das áreas com relação à algumas informações encaminhadas para registro contábil, no entanto foi verificada a adequação das conciliações realizadas pela Coordenadoria de Contabilidade, bem como a conformidade às normas vigentes nos lançamentos contábeis dos balancetes do Plano de Benefícios – PB e do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Conclui-se, após os exames mensais, que as apropriações e os lançamentos contábeis foram efetuados com base em documentos idôneos, de forma clara, com a identificação do fato contábil, contendo os detalhamentos necessários ao seu registro e que, durante o 2º semestre de 2017, os balancetes foram encaminhados à PREVIC nos prazos legais estabelecidos pela Instrução MPS/PREVIC nº 34, de 2009.

8. Governança

O Conselho Deliberativo aprovou na sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2015, o Manual de Governança da Funpresp-Jud, o qual consolida as regras e os princípios que norteiam a Fundação, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre seus Participantes, Patrocinadores, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria-Executiva, empregados, colaboradores, Auditoria Independente, Comitês, de forma a convergir as boas práticas de governança em recomendações objetivas, visando a defesa dos interesses da Entidade.

Em 20 de janeiro de 2016, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a Política de Alçada Decisória da Funpresp-Jud, que visa estabelecer responsabilidades, critérios e limites para as aprovações relacionadas à tomada de decisão, especialmente as que envolvam recursos orçamentários e financeiros.

A primeira versão do Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Jud foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 2ª sessão ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2014. Já em sua 11ª sessão ordinária de 2016, realizada em 09 de novembro de 2016, o CD aprovou a alteração do Código de Ética e de Conduta, conforme alterações sugeridas pelo Comitê de Ética e pela Diretoria Executiva.

Verifica-se que o Código de Ética e de Conduta está aderente às recomendações constantes do Guia de “Melhores Práticas de Governança para Entidades Fechadas de Previdência Complementar” editado pela PREVIC em setembro de 2012.

9. Plano de monitoramento e avaliação do planejamento estratégico

O Conselho Deliberativo emitiu em 1º de junho de 2016 a Resolução-CD nº 05, que instituiu o Planejamento Estratégico 2016-2020.

A partir das perspectivas e objetivos aprovados, a Diretoria Executiva propôs ao Conselho Deliberativo as metas e indicadores vinculadas a cada objetivo estratégico, os quais foram aprovados na 7ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 06 de julho de 2016.

Cumprir frisar que nem todas as ações possuem um indicador correspondente, a fim de não haver uma sobrecarga de captação de informações. Desse modo, existem 55 ações e 42 indicadores estratégicos de desempenho.

Verifica-se que existe um monitoramento contínuo do cumprimento do Planejamento Estratégico e do Plano de Ação Tático, suas respectivas metas e ações, bem como do resultado dos indicadores de gestão, visando assegurar a interação entre o planejamento e sua execução, viabilizando a correção de desvios e a retroalimentação permanente de todo o processo de planejamento.

O monitoramento do Planejamento Estratégico, de suas respectivas metas e ações, bem como do resultado dos indicadores de gestão é realizado mensalmente e demonstrado no relatório mensal emitido pela Presidência, encaminhado aos Conselhos Fiscal e Deliberativo e disponibilizado na área de transparência do site da Funpresp-Jud.

10. Órgão de Fiscalização

Neste tópico acompanharemos as recomendações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), se for o caso.

10.1 Supervisão Permanente da PREVIC

A Instrução nº 5, de 29/5/2017, estabelece critérios para o enquadramento das EFPC's em funcionamento como Entidades Sistemicamente Importantes (ESI), para fins de supervisão prudencial e proporcionalidade regulatória. Os critérios de classificação consideram o porte e a relevância da EFPC para o sistema a partir de indicadores de volume de provisão matemática e classificação como entidades de servidores públicos, criadas com fundamento no artigo 40, §§ 14 e 15 da Constituição Federal. A Funpresp-Jud foi enquadrada como uma ESI. A lista completa está expressa na Portaria nº 580, de 29/5/2017.

A Instrução Previc nº 7, de 29/5/2017, estabelece que as ESI estarão sujeitas à Supervisão Permanente, fortalecendo a segurança do sistema e otimizando recursos na autarquia, sem prejuízos de outros critérios estabelecidos pelo Programa de Fiscalização e Monitoramento da Previc.

Em 17 de janeiro de 2018 a Fundação recebeu o Ofício nº 38/2018/PREVIC, de 8 de janeiro de 2018, comunicando o início da Supervisão Permanente na Funpresp-Jud.

A equipe de fiscais realizou reuniões com os Conselhos Deliberativo e Fiscal para apresentação do escopo do trabalho.

10.2 Notificações / recomendações

Em 8 de novembro de 2017 a Fundação recebeu por meio do Ofício nº 2577/2017/PREVIC, de 31 de outubro de 2017, denúncia protocolada na Superintendência de Previdência Complementar (Previc) por uma participante que havia solicitado o cancelamento de sua inscrição automática e não havia sido restituída das contribuições repassadas ao Plano JusMP-Prev.

A Previc solicitou que a Funpresp-Jud se manifestasse, em até 15 dias, especificamente quanto à justificativa para o descumprimento do prazo denunciado pela participante.

Sobre o tema o § 4º, do art.1º, da Lei nº 12.618/2012, com redação dada pela Lei nº 13.183/2015, dispõe que *“Na hipótese do cancelamento ser requerido no prazo de até noventa dias da data da inscrição, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de cancelamento, corrigidas monetariamente.”*

No caso em análise, a participante havia solicitado seu cancelamento dentro do prazo previsto na Lei, porém o prazo para que a Fundação efetivasse a devolução das contribuições, corrigidas monetariamente, não foi cumprido.

Tão logo recebida a notificação a Diretora-Presidente à época emitiu o Despacho nº 450, de 8 novembro de 2017, solicitando, em caráter de urgência, o levantamento pela Ascoi dos processos de solicitação de cancelamento da adesão automática.

Em resposta a Ascoi emitiu em 20 de novembro de 2017 a Manifestação Ascoi/Presi nº 22, com o resultado da análise de detecção, bem como com as recomendações decorrentes das ocorrências detectadas.

Não obstante, registra-se que a Ascoi já havia analisado, em 9/10/2017, o processo de devolução das contribuições da participante ora reclamante, para o qual foi emitido o Despacho nº 369/ASCOI-PRESI, notificando a COABE para apresentação da justificativa formal do não cumprimento do prazo legal para devolução das contribuições vertidas ao Plano JusMP-Prev, cuja a justificativa foi apresentada pelo Coordenador da Coabe, responsável pelo processo, somente em 9/11/2017.

A Fundação encaminhou a PREVIC em 22 de novembro de 2017, por meio do Ofício nº 371/DISEG, a resposta ao Ofício nº 2.577/2017/Previc, de 31 de outubro de 2017. Até o momento não recebemos nenhuma manifestação da Previc sobre o assunto.

Especificamente sobre o processo de devolução de contribuições foi estabelecido um novo fluxo de processamento das devoluções, com o aperfeiçoamento e automatização do processo de devolução via sistema previdencial, com redução do risco de inconsistências no pagamento, assim como foi criado via ferramenta de BI (tableau) um *dashboard* exclusivo, com as informações de

cancelamento de adesão extraídas diretamente do portal do patrocinador, o que possibilita o controle mais eficaz dos prazos para devolução decorrente dos cancelamentos da adesão automática.

11. Gestão de Riscos e Controles Internos

A Política de Gerenciamento de Riscos da Funpresp-Jud, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, em sua 8ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de agosto de 2016. A Política foi elaborada com o objetivo de definir as diretrizes a serem observadas para identificação, avaliação, controle e monitoramento contínuo dos riscos e dos controles internos da Fundação, visando ao fortalecimento do ambiente de governança corporativa e à aderência dos controles internos aos normativos vigentes.

Com o intuito de oferecer soluções eficazes para geração e análise de informações relevantes para auxiliar no processo gestão e controle de riscos, está sendo utilizado o software de gestão estratégica (*Channel*) associado a utilização do software de *Business Intelligence* (BI) e do software de gestão previdenciária (TrustPrev), o que constituirá uma parte efetiva da implantação da gestão de riscos na Fundação.

No contexto operacional atual, observa-se que, além das atividades de rotina, está em curso uma série de questões estruturantes, dentre elas o mapeamento, a manualização e a atualização dos processos da Entidade.

Além disso, está em andamento o primeiro ciclo de autoavaliação previsto no PCI, cuja conclusão foi adiada, considerando a determinação de atividades prioritárias para a Assessoria de Controle Interno para execução de processo de detecção em atividades específicas da Coordenadoria de Atuária de Benefícios (Coabe), bem como a parametrização do software *Channel* para auxiliar e dar maior abrangência e efetividade a aferição da matriz de riscos da Fundação.

Relevante destacar que, além da Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais, também foi aprovada a Política de Gerenciamento de Riscos de Investimentos.

A aprovação de políticas que norteiam a gestão e a operacionalização das atividades demonstram a maturidade e a transparência dos processos da Fundação.

11.1. Certificação dos administradores e demais participantes do processo decisório dos investimentos

Sobre o processo de certificação a Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, define em seu art. 8º que *“A aplicação dos recursos dos planos da EFPC requer que seus administradores e demais participantes do processo decisório dos investimentos sejam certificados por entidade de reconhecida capacidade técnica.”*

A Resolução CNPC nº 19, de 30 de março de 2015, define regras quanto ao processo de certificação, habilitação e qualificação no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar.

Em 30 de maio de 2017, foi publicada no Diário Oficial da União a Instrução Previc nº 6, de 29 de maio de 2017, que estabelece procedimentos para certificação e habilitação de dirigentes das entidades fechadas de previdência complementar.

Dispõe a referida Instrução em seu art. 3º que “Exigir-se-á certificação dos dirigentes que exercerem os seguintes cargos ou funções:

- I - membro da diretoria-executiva;*
- II - membro do conselho deliberativo e do conselho fiscal;*
- III - membro dos comitês de assessoramento que atuem em avaliação e aprovação de investimentos; e*
- IV - demais empregados da EFPC diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos.*

....

§ 2º As pessoas previstas nos incisos I, II e III do caput terão prazo de um ano, a contar da data da posse, para obterem certificação, exceto o administrador estatutário tecnicamente qualificado - AETQ, que deverá ser certificado previamente ao exercício do cargo.

Registra-se em relação aos órgãos estatutários e ao Comitê de Investimentos e Riscos da Fundação as seguintes situações:

- ✓ Diretoria Executiva (4 membros): todos os membros da Diretoria Executiva estão devidamente certificados; Vale ressaltar que em dezembro ocorreu a saída da então Diretora-Presidente, Elaine de Oliveira Castro, por motivo de aposentadoria, sendo que sua substituição foi realizada temporariamente pelo Diretor de Administração.
- ✓ Conselho Deliberativo (12 membros): os 6 membros que tomaram posse em 2015 estão devidamente certificados. Dos 6 membros que tomaram posse em 2017, 4 já estão certificados e os outros 2 terão prazo de um ano, a contar da posse (16/8/2017), para obterem certificação; e
- ✓ Conselho Fiscal (8 membros): os 4 membros que tomaram posse em 2015 estão devidamente certificados. Dos 4 membros que tomaram posse em 2017, 1 está certificado e os outros 3 terão prazo de um ano, a contar da posse (5/7/2017 e 16/8/2017), para obterem certificação.
- ✓ Comitê de Investimentos e Riscos (8 membros): 3 membros estão devidamente certificados, 2 cargos vagos, 1 membro suspenso, e os outros 2 tomaram posse em 2/8/2017 e terão prazo de um ano, a contar da posse, para obterem certificação.

11.2. Habilitação da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

Sobre o processo de habilitação a Instrução Previc nº 6, de 29 de maio de 2017, define:

Art. 4º Art. 4º A EFPC deverá enviar à Previc, para habilitação, a documentação comprobatória do atendimento aos requisitos exigidos dos membros da diretoria-executiva, do conselho fiscal e do conselho Deliberativo.

§ 1º Depende de prévio envio da documentação comprobatória e da emissão do Atestado de Habilitação de Dirigente, o exercício nos seguintes cargos:

- I - membro da diretoria-executiva de todas as EFPC; e*

II- membro do conselho deliberativo e do conselho fiscal, somente para as Entidades Sistemicamente Importantes (ESI).

Registra-se que todos os membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e da Diretoria Executiva da Fundação encontram-se devidamente habilitados.

11.3. Análise das certidões negativas da Funpresp-Jud

Mensalmente esta Ascoi realiza a análise das Certidões Negativas da Funpresp-Jud (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) para verificação da validade e regularidade de cada certidão.

Após as análises realizadas, verificou-se que as certidões emitidas até dezembro de 2017 estão válidas e atestam a regularidade da Funpresp-Jud junto à Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Justiça Trabalhista e Caixa Econômica Federal (quanto ao FGTS).

As análises estão registradas em manifestação específica da Ascoi, disponibilizadas no site da Fundação, na área restrita dos Conselhos, Diretoria e Equipe.

11.4. Acompanhamento das obrigações legais

Para monitorar o cumprimento dos prazos legais, a Funpresp-Jud utiliza o software “Calendário de Obrigações”, disponibilizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP.

Anualmente são associadas aos respectivos responsáveis as obrigações legais com periodicidade anual, semestral, mensal e quinzenal, além de outras consideradas necessárias, as quais são validadas pelas áreas que deverão apresentar as evidências do cumprimento das obrigações à Ascoi, que por sua vez centraliza o controle e monitoramento do cumprimento dos prazos pelas áreas técnicas.

Em 31 de julho de 2017, foi emitida a Orientação Interna Presi/Gabin nº 07, que normatizou o processo de monitoramento do cumprimento das obrigações legais e o gerenciamento da ferramenta de controle de prazos disponibilizada pela Abrapp às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

11.5. Acompanhamento das recomendações do Conselho Fiscal

Em 6 de março de 2018, por meio do Ofício nº 14/CF, o Conselho Fiscal encaminhou ao Conselho Deliberativo seu Relatório de Controles Internos referente ao 1º semestre de 2017, no qual foram registradas recomendações à Diretoria Executiva.

Por meio do Ofício nº 86/PRESI-DE, de 25 de abril de 2018, a Diretoria Executiva encaminhou ao Conselho Deliberativo a nota de esclarecimentos e providências adotadas para cada uma das recomendações elencadas no referido relatório.

O Conselho Deliberativo tomou conhecimento e deu o seu de acordo para o posicionamento da Diretoria Executiva em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de maio de 2018. Após a aprovação encaminhou sua manifestação ao Conselho Fiscal com seu posicionamento.

11.6. Acompanhamento das auditorias dos patrocinadores

Em 4 de julho de 2017, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria Conjunta STF/TSE/STJ/TST/MPU nº 1, de 3 de julho de 2017, que constituiu a Comissão de Auditoria dos Patrocinadores, para realização dos trabalhos de auditoria referente ao exercício de 2016.

Por meio do Ofício nº 0438237/GDG, de 2 de outubro de 2017 o Patrocinador Supremo Tribunal Federal, encaminhou à Fundação o relatório elaborado pela comissão de auditoria dos patrocinadores.

A Diretoria Executiva encaminhou aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, respectivamente, por meio dos ofícios nº 320 e 321/PRESI-DE, ambos de 17 de outubro de 2017, a Nota de Esclarecimentos da Diretoria de Administração e da Diretoria de Seguridade acerca dos apontamentos registrados no relatório da auditoria dos patrocinadores.

Em observância ao disposto no parágrafo único do art. 25 da Lei Complementar nº 108/2001 a cópia do relatório e dos seus desdobramentos foi encaminhado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, por meio do Ofício nº 1/PRESI-DE, de 2 de janeiro de 2018.

O processo integral também foi encaminhado aos patrocinadores por meio do Ofício-Circular nº 1/PRESI-DE, de 2 de janeiro de 2018 e publicado na área de transparência do site da Fundação.

12. Recomendações

Tendo em vista as análises realizadas, as melhores práticas determinadas nos guias Previc, bem como os dispositivos legais, recomenda-se:

- a) Concluir o mapeamento dos processos das áreas técnicas e revisar os fluxogramas já existentes – **Assessoria de Controle Interno**;
- b) Concluir o primeiro ciclo de autoavaliação da Funpresp-Jud - **Assessoria de Controle Interno**;
- c) Aperfeiçoar o processo de conciliação das arrecadações, de forma prioritária, para implantação do processo determinado pela Diretoria Executiva em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18/09/2017, no que se refere às notificações tempestivas aos patrocinadores decorrentes das consistências realizadas na arrecadação, de modo a garantir os direitos dos participantes – **Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro**;
- d) Estabelecer procedimento de consistência e atualização dos dados cadastrais dos participantes, de forma a se obter as informações com a qualidade necessária para a execução dos cálculos atuariais - **Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro**;
- e) Incluir nos relatórios de acompanhamento da Arrecadação e do Cadastro, para atender a recomendação do Conselho Fiscal, a avaliação dos impactos financeiros sobre a

valorização das quotas dos participantes quanto às ocorrências verificadas no processo de conciliação da arrecadação - **Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro**;

- f) Estabelecer calendários para os pagamentos de resgates, devoluções de contribuições decorrentes da adesão automática e pagamento de benefícios, este último quando houver, assim como incluir nos relatórios da área o acompanhamento do cumprimento destes prazos - **Coordenadoria de Atuária e de Benefícios**.

13. Conclusões

O presente Relatório apresentou o acompanhamento, consubstanciado nos relatórios gerenciais das áreas, quanto à aderência da gestão dos recursos garantidores às normas e à política de investimentos, a execução orçamentária, bem como as ações relacionadas à estruturação dos controles internos e à gestão de riscos da Entidade.

No aspecto da avaliação de riscos, destaca-se o Plano de Controle Interno (PCI) em andamento, cujos resultados do primeiro ciclo de autoavaliação poderão ser analisados em relatório específico.

O controle de processos e procedimentos internos de 2017 foi cumprido pelo monitoramento contínuo dos principais resultados da Entidade, bem como pelo acompanhamento das recomendações às áreas técnicas pelos órgãos de governança e auditorias externas.

14. Encaminhamento

Submeto o presente relatório ao Diretor-Presidente.


Brasília, 28 de junho de 2018.


FABÍOLA SILVA CARVALHEDO
Assessora de Controle Interno



Presi, em 12 de julho de 2018.

1. Ciente.
2. Encaminhe-se à Diretoria Executiva, para ciência.
3. Encaminhe-se para as áreas técnicas para conhecimento e providências para cumprimento das recomendações constantes do item 12.
4. Encaminhe-se cópia aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para ciência e eventuais providências julgadas cabíveis.


AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

